REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.754.130/0001-88 **MATRIZ**		**26/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO SANDRA REGINA NUNES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MENDES DA ROCHA	**1459**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.227-001	**JARDIM BRASIL (ZONA NORTE)**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INSTITUTOSANDRAREGINA@GMAIL.COM	**(11) 8879-0858**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2026** às **13:33:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Thiago Pedro Pagliuca dos Santos

Avenida Angélica, 2.510 - sala 65 - Higienópolis
Tel.: (XX11) 3115-0282 / 3105-1748 / 3106-6597 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 56.203 de 03/09/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **20 (vinte) páginas**, foi apresentado em 27/08/2024, protocolado sob nº 76.001, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **56.203** e averbado no registro nº 35.565 de 12/04/2016 no Livro de Registro A deste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES
CNPJ nº 24.754.130/0001-88

Natureza:
ALTERAÇAO DE ESTATUTO COM MUDANÇA DE DENOMINAÇAO

São Paulo, 03 de setembro de 2024

Ingrid Gomes de Souza
Escrevente Autorizada

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 220,71	R$ 62,68	R$ 42,93	R$ 11,62	R$ 15,15
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 10,62	R$ 4,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 368,33

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

10231241053967070

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: **https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital
1111464PJFB000177727FB24G

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES

CNPJ: 24.754.130/0001/88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BOLA PRA FRENTE ESPORTES ADAPTADOS, através de seu presidente abaixo assinado, convocam todos os membros e associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária com as seguintes ordens do dia:

1. Alteração Estatutária;
2. Alteração de Denominação;
3. Alteração de endereço;
4. Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 23 de fevereiro de 2020, às 19:00h em primeira chamada, ou às 20:00h em segunda chamada com qualquer número de associados.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada na Rua das Rosas, 319 AP 32 – Mirandópolis – CEP: 04048-000 – São Paulo/SP.

São Paulo, 20 de janeiro de 2020.

Wellington Fernando Lopes
Presidente

Avenida Mendes da Rocha, 1459 – Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP

10º RCPJ/SP PRENOTADO

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES

CNPJ: 24.754.130/0001/88

ATA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias de fevereiro do ano dois mil e vinte, às 20hr00min, em segunda chamada, na sede do Instituto, conforme Edital de Convocação, reuniram-se os associados que assinam listam de presença anexa, para debater os seguintes itens da Ordem do Dia:

10º RTDPJ

1. Alteração Estatutária;
2. Alteração de Denominação;
3. Alteração de endereço;
4. Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Assumindo os trabalhos, o Sr. Wellington Fernando Lopes, convidou a mim, Rafael do Prado Calazans, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.055.499-0 SSP/SP e CPF nº 221.929.268-12, para secretariá-lo. Dando início a solene reunião, o Sr. Presidente informou a necessidade de algumas alterações no Estatuto Social, fazendo a entrega de uma copia do mesmo devidamente alterado, para que todos acompanhasse a leitura, ao final foi colocado em votação da reforma estatutária, sendo aprovada por aclamação unanime pelos os presentes.

Passando para a próxima ordem do dia, visando adequar o nome do Instituto para expressar melhor os objetivos, foi apresentado o nome INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES, colocado em votação a alteração da razão social, foi aprovado por aclamação unanime pelos presentes.

Visando a melhor localização da sede estatutária, foi indicado a troca do endereço, saindo da Rua das Rosas, 319 Apto 32 – Mirandópolis – CEP: 04048-000 – São Paulo/SP, para a Avenida Mendes da Rocha, 1459 – Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP, todos os presentes aprovaram a troca por unanimidade.

O Sr. Presidente informando o final do mandato, expos a necessidade de uma nova eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, foi dado início nas votações, foi apresentada apenas uma chapa candidata, e mediante votação foram eleitos por unanimidade, ficando a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal compostos da seguinte forma:

Avenida Mendes da Rocha, 1459 – Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP

10º RCPJ/SP PRENOTADO

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES

CNPJ: 24.754.130/0001/88

10º RTDPJ

Diretoria Executiva

Presidente: Adilson Nunes de Souza, brasileiro, Empresário, divorciado, nascido em 26/10/1968, filho de Antônio Nunes de Souza e Lydia Vidal Nunes, portador do RG nº 18.469.745 SSP/SP e CPF nº 104.035.548-02, residente e domiciliado na Rua Edson Francisco Scapol, 200 – Granja Olgo II– CEP: 18017-200 – Sorocaba/SP, e-mail: dextrasnportes@gmail.com;

Vice-Presidente: Maria Vergínia Nunes, brasileira, do Lar, maior, solteira, nascida em 19/03/1953, filha de Joel Nunes e Terezinha Juliana de Souza Nunes, portadora do RG nº 28.943.487-7 SSP/Sp e CPF nº 173.226.108-30, residente e domiciliada na Avenida Mendes da Rocha, 1450 – Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP, e-mail: diego_nunes@outlook.com;

Secretário: Rafael do Prado Calazans, brasileiro, Professor, maior, solteiro, nascido em 07/10/1981, filho de José Calazans Filho e Clarice do Prado Calazans, portador do RG nº 28.055.499-0SSP/SP e CPF nº 221.929.268-12, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus do Norte, 127- Jardim Santa Emília – CEP: 07134-390 – Guarulhos/SP, e-mail: rafaelcalazans@yahoo.com.br;

Tesoureiro: Adelaide de Souza Oliveira Nunes, brasileira, Recepcionista, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 27/12/1987, filha de José Adeildo de Oliveira e Maria Lourdes de Souza, portadora do RG nº 25.062.949 SSP/SP e CPF nº 387.670.878-84, residente e domiciliada na Avenida Mendes da Rocha, 1459 – Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP, e-mail: adelaideminjudiego@gmail.com;

Conselho Fiscal

Conselheiro Fiscal – Wilson Roberto Pádula da Silva, brasileiro, Professor, maior, solteiro, nascido em 09/06/1964, filho de Willian Vieira da Silva e Vanilda Alzira Pádula da Silva, portador do RG nº 14.360.279-2 e CPF nº 022.853.708-81, residente e domiciliado na Rua Cambaquara, 84 – Jardim São Paulo – CEP: 02040-030 – São Paulo/SP, e-mail: wpadula9@gmail.com;

Conselheiro Fiscal: José Carlos Davino de Lima, brasileiro, Autônomo, maior, solteiro, nascido em 05/04/1986, filho de José Martins de Lima e Maria Luzinete Davino de Lima, portador do RG nº 57.659.688-7 SSP/SP e CPF nº 063.037.234-97, residente e domiciliado na Rua Paulo prado, 220 AP 25 – Vila Constança – CEP: 02257-050 – São Paulo/SP, e-mail: josedavino32@gmail.com;

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES

CNPJ: 24.754.130/0001/88

10º RTDPJ

Suplente: Fabio de Paula Santos, brasileiro, Comerciante, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1977, filho de Francisco de Paula Santos e Maria de Fátima Paiva, portador do RG nº 29.579.190-1 SSP/SP e CPF nº 270.195.318-90, residente e domiciliado na Rua Vicente Strichalsky, 240 – Jardim Guacuri – CEP: 04475-072 – São Paulo/SP, e-mail: fabiospfc10@gmail.com.

Aproveitando a presença de todos o Sr. Presidente empossou os eleitos para que cumpram o mandato iniciando em 24/02/2020 e finalizará em 23/02/2024.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente ofereceu a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária. Determinando a minha pessoa, que lavrasse a presente ata e a registre nos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente Ata segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente e o Sr. Presidente eleito, como sinal de aprovação.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2020.

Wellington Fernando Lopes

Presidente

Rafael do Prado Calazans

Secretário

CARTÓRIO PIRES

Adilson Nunes de Souza

Presidente Eleito

10º RCPJ/SP PRENOTADO

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES

CNPJ: 24.754.130/0001/88

10º RTDPJ

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 23 FEVEREIRO DE 2020

NOME COMPLETO	ASSINATURA
José Carlos Barros da Silva	José Carlos Barros da Silva
Adelaide de Jesus Oliveira	
Maria Vequiro	Maria Vequiro
W1/SON R. PAULA TAVARES	
Rafael do Carmo Calazans	
Wellington Fenerbo Lobes	
Adilson N. da Souza	Adilson N. de Souza
Fabio de Paula Santos	

10º RCPJ/SP PRENOTADO

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES

CNPJ: 24.754.130/0001/88

10º RTDPJ

Estatuto Social

Artigo 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

O INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES, fundado em 26/04/2016, inscrito no CNPJ nº 24.754.130/0001-88, com sede e foro no Estado de São Paulo, a Avenida Mendes da Rocha, 1459 – Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP, é uma associação de privado, constituido por prazo de duração indeterminado, sem fins econômicos, sem cunho político-partidária ou religiosa, de acesso ao público.

§ 1º - O nome fantasia será INSTITUTO SANDRA REGINA NUNES.

§ 2º - Por decisão da Diretora Executiva e Conselho Fiscal, poderão ser instaladas e encerradas filiais, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Artigo 2º - OBJETIVO

O Instituto tem por objetivo contribuir, em território nacional ou internacional, o desenvolvimento do desporto como estratégia de inclusão social, promover o atendimento, o assessoramento, a defesa e garantia do direito das pessoas com deficiência, na perspectiva de autonomia, protagonismo, participação social, exercício da cidadania, cultura de paz, solidariedade e dignidade humana.

Artigo 3º - FINALIDADES

O Instituto tem por finalidades:

I. Executar projetos desportivos, culturais, educacionais e sociais elaborados para os públicos-alvo convencional, PCD e pessoas de baixa renda, junto aos órgãos governamentais e/ou instituições de natureza privada, de todas as manifestações esportivas, inclusive educacional e rendimentos;
II. Congregar pessoas com deficiência (doravante denominadas PcD), ou não, que queiram praticar, contribuir ou trabalhar com o paradesporto e ações sociais;
III. Buscar meios para garantir uma melhor qualidade de vida e autonomia de seus associados e públicos-alvo;
IV. Promover a iniciação ao esporte de pessoas com deficiência;
V. Promover apoio e treinamento ao paratleta de alto rendimento;
VI. Proporcionar a reabilitação física por meio do esporte a vítimas de lesão incapacitantes;
VII. Propiciar às crianças e aos adolescentes da comunidade a iniciação ao alto rendimento do esporte, sejam PcD ou não;
VIII. Promover eventos esportivos, cursos, congressos e ações sociais para melhoria da qualidade de vida e qualificação técnica e profissional da comunidade;
IX. Assegurar apoio e orientação para atletas e comunidade de equipe multidisciplinar;

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

10º RTDPJ

conforme previsto no Artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 (ECA), e também pela Estatuto da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa.

Artigo 4º - PRINCÍPIOS

Tendo suas atividades pautadas pela observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, orientam e norteiam as atividades os princípios da:

I. Dignidade;
II. Solidariedade;
III. Independência;
IV. Participação;
V. Inclusão.

Artigo 5º - DOS ASSOCIADOS

O Instituto terá número indeterminado de Associados, que serão admitidos sem distinção de sexo, raça, condição social, credo político, convicção religiosa ou de qualquer outra natureza. Podendo ser:

I. Sócio Fundador: são as pessoas naturais que idealizaram e organizaram o Instituto, assinando seus atos constitutivos;
II. Sócio Atleta e comissão técnica: são atletas, com ou sem deficiência, que pratiquem alguma modalidade esportiva e paradesportiva junto o Instituto com regularidade e frequência relevantes, atestado pela Diretoria;
III. Sócio Benemérito: são aqueles que já pertenceram ao quadro do Instituto e que por seus relevantes serviços prestados a entidade são dignos de honra e louvores, titulados desta forma pela Assembleia Geral;
IV. Sócio Contribuinte: são todas aquelas pessoas, com deficiência ou não, que de qualquer forma colaboram com o paradesporto e com as demais finalidades do Instituto, atestado pela Diretoria.

Artigo 6º - DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS

Para filiar-se o sócio deverá preencher a ficha de admissão e apresentar os documentos exigidos (carteira de identificação com foto e CPF), se menor de idade, deverá comparecer com o responsável legal também portando a documentação exigida.

Artigo 7º - DIREITOS DOS SÓCIOS

São direitos dos sócios:

I. Votar e ser votado nas Assembleias Gerais, atendidas as condições e exigências deste Estatuto;

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

10º R.T.D.P.J.

I. Assembléia Geral;
II. Diretoria Executiva;
III. Conselho Fiscal.

Artigo 11º - COMPETÊNCIA DA ASSEMBÉLIA GERAL, CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO

A Assembléia Geral é o órgão supremo da entidade e é constituída por todos os associados que, em dia com suas obrigações sociais e em pleno gozo de seus direitos, a ela compareçam, estando aptos a votarem e serem votados. Compete a Assembleia eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, apreciar e deliberar sobre o relatório anual e as conas da entidade, apreciar e deliberar sobre propostas orçamentárias, balanços anuais, entre outras deliberações que ser fizerem necessárias. E reunir-se-ão Ordinariamente ou Extraordinariamente.

§ 1º - Ordinariamente a cada 4 (quatro) anos, para a eleição conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Anualmente, dentro do primeiro semestre, para apresentar o balanço anual e aprovação de previsão orçamentaria, prestação de contas e o que se fizer necessário. Devendo ser convocada no prazo mínimo de 10 (dez) dias, com edital de convocação fixado na sede, meios eletrônicos ou mídias sociais da entidade.

§ 2º - Extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por solicitação subscrita por pelo menos 1/5 (um quinto) dos Associados, com antecedência mínima de 10 dias.

§ 3 º - A Assembléia Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Associados, em segunda e última convocação, meia hora depois, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos Associados presentes, que constarão na lista de presença, devidamente assinada.

§ 4º - Para deliberações que tenham por objetivo a destituição de membros da Diretoria Executiva, dos Conselho Consultivo e ou Fiscal, bem como, a alteração ou reforma do Estatuto Social e a cisão, fusão ou incorporação do Instituto, será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada este fim.

Artigo 12º - DA DIRETORIA EXECUTIVA

O Instituto é dirigido e administrado por uma Diretoria Executiva, escolhida dentre os Associados eleitos pela Assembléia Geral, o Presidente poderá indicar um. para um período de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição no mesmo cargo e, assim constituída:

I. Presidente;
II. Vice-Presidente;
III. Secretário (a);
IV. Tesoureiro (a).

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

10º RTDPJ

I. Representar o Instituto ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juizo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
III. Convocar Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
IV. Abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;
V. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
VI. Assinar com o Tesoureiro, os cheques;
VII. Manter em contas bancárias, juntamente com o tesoureiro, os valores do Instituto, podendo aplicá-lo, ouvida a diretoria;
VIII. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los.

Artigo 15º - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

I. Substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância;
II. Substituir legalmente o Secretário, em suas faltas e impedimentos;
III. Substituir legalmente o Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos;
IV. Substituir legalmente o Secretário, em suas faltas e impedimentos;

Artigo 16º - COMPETE AO SECRETÁRIO

I. Redigir e manter em dia, transcrições das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
II. Redigir as correspondências do Instituto;
III. Manter e ter sob sua guarda os arquivos do Instituto;
IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Artigo 17º - COMPETE AO TESOUREIRO

I. Manter, em estabelecimento bancários, juntamente com o Presidente, os valores do Instituto, podendo aplicá-los, ouvindo a Diretoria Executiva;
II. Assinar, em conjunto com conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

10º RTD PJ

estatutárias, ou incapacidade por carência de recursos financeiros e humanos, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, *não podendo* ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

I. Em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
II. Em segunda chamada, uma hora após a primeira, com no mínimo um terço dos associados.

Parágrafo único – Em caso de dissolução social da Entidade, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

Artigo 28º - DO EXECÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, de conformidade com as disposições legais e constantes nas Normas Brasileiras e Internacionais da Contabilidade.

Artigo 29º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas serem aplicadas, exclusivamente, em suas atividades em território nacional ou internacional.

Artigo 30º - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão tratados pela Diretoria Executiva, *"ad referendum"* da Assembleia Geral.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2020.

Adilson Nunes de Souza

Presidente

Avenida Mendes da Rocha, 1459 - Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

10º RTDPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2430638033

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES	**24.754.130/0001-88**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
249 Alteracao da forma de atuacao
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP79935398 - 24754130000168

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☐ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ADILSON NUNES DE SOUZA	**104.035.548-02**
LOCAL E DATA: Sorocaba, 04 de Julho de 2024	ASSINATURA (com firma reconhecida): Adilson N. de Souza

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

4º Tabelião de Notas de Sorocaba

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ADILSON NUNES DE SOUZA. A(s) assinatura(s) confere com a(s) depositada(s) em cartório.

Sorocaba, 04/07/2024 - Isento

Em testemunho

Selo(s): 1113514 FIRMA 1 S11143AA0519045

SHOPPING CIANE

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

10º RCPJ/SP PRENOTADO

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

10º CARTÓRIO R. T. D.

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Thiago Pedro Pagliuca dos Santos

Avenida Angélica, 2.510 - sala 65 - Higienópolis
Tel.: (XX11) 3115-0282 / 3105-1748 / 3106-6597 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 56.204 de 03/09/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 27/08/2024, protocolado sob nº 76.002, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **56.204** e averbado no registro nº 35.565 de 12/04/2016 no Livro de Registro A deste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES
CNPJ nº 24.754.130/0001-88

Natureza:
ATA

São Paulo, 03 de setembro de 2024

Ingrid Gomes de Souza
Escrevente Autorizada

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 62,86	R$ 17,88	R$ 12,23	R$ 3,31	R$ 4,31
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 3,02	R$ 1,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 104,92

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

10231241084279220

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: **https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital
1111464PJCB000177728CB24N

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES

CNPJ: 24.754.130/0001/88

10º R.T.D.P.J.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES, através de seu presidente abaixo assinado, convocam todos os membros e associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária com as seguintes ordens do dia:

1. Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, às 19:00h em primeira chamada, ou às 20:00h em segunda chamada com qualquer número de associados.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada na Avenida Mendes da Rocha, 1459 – Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP.

São Paulo, 20 de janeiro de 2024.

CARTÓRIO 1 R E S

Adilson Nunes de Souza

4º Tabelião de Notas de Sorocaba
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18035-251
Tel.: (15) 3332-9090 - E-mail: administracao@4tabeliaosorocaba.com.br

Reconheco por SEMELHANCA a(s) Firma(s) de: ADILSON NUNES DE SOUZA, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sorocaba, 04/07/2024 - 16:45:24
Em Testemunho da verdade. Total R$ 8,22
Jocimeire Aparecida Lourenço da Fonseca - ESCREVENTE
Usuario: SARAH
Etiqueta: 812477 Selo(s): aa

113514
FIRMA 1
S11143AA0519046

1º TABELIÃO DE NOTAS SHOPPING CIANE SOROCABA

Avenida Mendes da Rocha, 1459 – Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES

CNPJ: 24.754.130/0001/88

10º RTDPJ

ATA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro, às 20hr00min, em segunda chamada, na sede do Instituto, conforme Edital de Convocação, reuniram-se os associados que assinam listam de presença anexa, para debater os seguintes itens da Ordem do Dia:

1. Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Assumindo os trabalhos, o Sr. Wellington Fernando Lopes, convidou a mim, Rafael do Prado Calazans, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.055.499-0 SSP/SP e CPF nº 221.929.268-12, para secretariá-lo. O Sr. Presidente informando o final do mandato, expos a necessidade de uma nova eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, foi dado início nas votações, foi apresentada apenas uma chapa candidata, e mediante votação foram eleitos por unanimidade, ficando a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal compostos da seguinte forma:

Diretoria Executiva

Presidente: Adilson Nunes de Souza, brasileiro, Empresário, divorciado, nascido em 26/10/1968, filho de Antônio Nunes de Souza e Lydia Vidal Nunes, portador do RG nº 18.469.745 SSP/SP e CPF nº 104.035.548-02, residente e domiciliado na Rua Edson Francisco Scapol, 200 – Granja Olgo II– CEP: 18017-200 – Sorocaba/SP, e-mail: dextrasnportes@gmail.com;

Vice-Presidente: Maria Vergínia Nunes, brasileira, do Lar, maior, solteira, nascida em 19/03/1953, filha de Joel Nunes e Terezinha Juliana de Souza Nunes, portadora do RG nº 28.943.487-7 SSP/Sp e CPF nº 173.226.108-30, residente e domiciliada na Avenida Mendes da Rocha, 1450 – Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP, e-mail: diego_nunes@outlook.com;

Secretário: Rafael do Prado Calazans, brasileiro, Professor, maior, solteiro, nascido em 07/10/1981, filho de José Calazans Filho e Clarice do Prado Calazans, portador do RG nº 28.055.499-0SSP/SP e CPF nº 221.929.268-12, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus do

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES

CNPJ: 24.754.130/0001/88

10º RTDPJ

Norte, 127- Jardim Santa Emília – CEP: 07134-390 – Guarulhos/SP, e-mail: rafaelcalazans@yahoo.com.br;

Tesoureiro: Adelaide de Souza Oliveira Nunes, brasileira, Recepcionista, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 27/12/1987, filha de José Adeildo de Oliveira e Maria Lourdes de Souza, portadora do RG nº 25.062.949 SSP/SP e CPF nº 387.670.878-84, residente e domiciliada na Avenida Mendes da Rocha, 1459 – Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP, e-mail: adelaideminjudiego@gmail.com;

Conselho Fiscal

Conselheiro Fiscal – Wilson Roberto Pádula da Silva, brasileiro, Professor, maior, solteiro, nascido em 09/06/1964, filho de Willian Vieira da Silva e Vanilda Alzira Pádula da Silva, portador do RG nº 14.360.279-2 e CPF nº 022.853.708-81, residente e domiciliado na Rua Cambaquara, 84 – Jardim São Paulo – CEP: 02040-030 – São Paulo/SP, e-mail: wpadula9@gmail.com;

Conselheiro Fiscal: José Carlos Davino de Lima, brasileiro, Autônomo, maior, solteiro, nascido em 05/04/1986, filho de José Martins de Lima e Maria Luzinete Davino de Lima, portador do RG nº 57.659.688-7 SSP/SP e CPF nº 063.037.234-97, residente e domiciliado na Rua Paulo prado, 220 AP 25 – Vila Constança – CEP: 02257-050 – São Paulo/SP, e-mail: josedavino32@gmail.com;

Suplente: Fabio de Paula Santos, brasileiro, Comerciante, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1977, filho de Francisco de Paula Santos e Maria de Fátima Paiva, portador do RG nº 29.579.190-1 SSP/SP e CPF nº 270.195.318-90, residente e domiciliado na Rua Vicente Strichalsky, 240 – Jardim Guacuri – CEP: 04475-072 – São Paulo/SP, e-mail: fabiospfc10@gmail.com.

Aproveitando a presença de todos o Sr. Presidente empossou os eleitos para que cumpram o mandato iniciando em 24/02/2024 e finalizará em 23/02/2028.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente ofereceu a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária. Determinando a minha pessoa, que lavrasse a presente ata e a registre nos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Avenida Mendes da Rocha, 1459 – Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES

CNPJ: 24.754.130/0001/88

A presente Ata segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente e o Sr. Presidente eleito, como sinal de aprovação.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

CARTÓRIO PIRES

10º R.T.D.P.J.

Adilson Nunes de Souza

Presidente

Rafael do Prado Calazans

Secretário

4º Tabelião de Notas de Sorocaba
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18045-251
Tel.: (15) 3332-9090 - E-mail: administracao@4tabeliaosorocaba.com.br

Reconheco por SEMELHANCA a(s) Firma(s) de: ADILSON NUNES DE SOUZA, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sorocaba, 10/06/2024 - 16:54:54
Em Testemunho da verdade. Total R$ 8,22
Usuario: SARAH
Etiqueta: 809817 Selo(s): S11143AA0518479 - SOLICITANTE / OUTORGUEM / ESCREVENTE

4º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA-SP
SHOPPING CIANÊ SOROCABA-SP
113514 FIRMA 1
S11143AA0518479

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES

CNPJ: 24.754.130/0001/88

10º RTDPJ

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DO DIA 23 FEVEREIRO DE 2024

NOME COMPLETO	ASSINATURA
José Carlos Savino da Silva	José Carlos Savino da Silva
Adelaide de Jesus Oliveira	
Maria Vagionides	Maria Vagionides
Wilson Roberto Pinto Pita	
Rafael do Prado Vallejos	
Wellington Fernando Lobes	
Adilson Nunes de Souza	
Fabio de Paula Santos	

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES

CNPJ: 24.754.130/0001/88

ATA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias de fevereiro do ano dois mil e vinte, às 20hr00min, em segunda chamada, na sede do Instituto, conforme Edital de Convocação, reuniram-se os associados que assinam listam de presença anexa, para debater os seguintes itens da Ordem do Dia:

1. Alteração Estatutária;
2. Alteração de Denominação;
3. Alteração de endereço;
4. Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Assumindo os trabalhos, o Sr. Wellington Fernando Lopes, convidou a mim, Rafael do Prado Calazans, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.055.499-0 SSP/SP e CPF nº 221.929.268-12, para secretariá-lo. Dando início a solene reunião, o Sr. Presidente informou a necessidade de algumas alterações no Estatuto Social, fazendo a entrega de uma cópia do mesmo devidamente alterado, para que todos acompanhasse a leitura, ao final foi colocado em votação da reforma estatutária, sendo aprovada por aclamação unanime pelos os presentes.

Passando para a próxima ordem do dia, visando adequar o nome do Instituto para expressar melhor os objetivos, foi apresentado o nome INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES, colocado em votação a alteração da razão social, foi aprovado por aclamação unanime pelos presentes.

Visando a melhor localização da sede estatutária, foi indicado a troca do endereço, saindo da Rua das Rosas, 319 Apto 32 – Mirandópolis – CEP: 04048-000 – São Paulo/SP, para a Avenida Mendes da Rocha, 1459 – Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP, todos os presentes aprovaram a troca por unanimidade.

O Sr. Presidente informando o final do mandato, expos a necessidade de uma nova eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, foi dado início nas votações, foi apresentada apenas uma chapa candidata, e mediante votação foram eleitos por unanimidade, ficando a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal compostos da seguinte forma:

Avenida Mendes da Rocha, 1459 – Jardim Brasil – CEP: 02227-001 – São Paulo/SP

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO - CDT

Presidente: Paula da Silva Pereira Zaccaron
RUA XV DE NOVEMBRO, 251 - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 3248-1000 - Email: - Site: www.cdtsp.com.br

Remessa: 2.926.225 de 12/07/2024

BUSCA DE PESSOAS JURIDICAS PARA OS 10 CARTORIOS

Solicitante: JULIANA DOS SANTOS CARVALHO SILVA

Nome Solicitado: INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES - CNPJ 24.754.130/0001-88

Cartório	Talão	Situação		Pesquisado Por
Pesquisa realizada até: 15/07/2024 às 11:38:27.				
01º RTD	23.069.327	☐ Consta	☒ Não Consta	Andreia Maria da Silva
Pesquisa realizada até: 15/07/2024 às 13:54:31.				
02º RTD	23.069.328	☐ Consta	☒ Não Consta	Jeimes Alves Miranda
Pesquisa realizada até: 18/07/2024 às 10:57:06.				
03º RTD	23.069.329	☐ Consta	☒ Não Consta	Lucas Tannone Esteves
Pesquisa realizada até: 15/07/2024 às 13:16:49.				
04º RTD	23.069.330	☐ Consta	☒ Não Consta	Cesar Augusto Lima de Avelar
Pesquisa realizada até: 12/07/2024 às 16:18:51.				
05º RTD	23.069.331	☐ Consta	☒ Não Consta	Monie Akemi Carmona
Pesquisa realizada até: 15/07/2024 às 13:37:39.				
06º RTD	23.069.332	☐ Consta	☒ Não Consta	Tiago Almeida de Lima
Pesquisa realizada até: 15/07/2024 às 15:10:37.				
07º RTD	23.069.333	☐ Consta	☒ Não Consta	JANAINA DE ALMEIDA AVELAR
Pesquisa realizada até: 15/07/2024 às 16:22:25.				
08º RTD	23.069.334	☐ Consta	☒ Não Consta	Diego Anhello Notarnicola
Pesquisa realizada até: 15/07/2024 às 13:30:55.				
09º RTD	23.069.335	☐ Consta	☒ Não Consta	Soraia Regina Ferreira
Pesquisa realizada até: 15/07/2024 às 09:58:45.				
10º RTD	23.069.336	☐ Consta	☒ Não Consta	GIOVANNA RABELO BRUNO DE LUC

EMOLUMENTOS	ESTADO	SEFAZ	REG. CIVIL	TRIBUNAL	M. PÚBLICO	ISS	TOTAL
R$ 22,50	**R$ 6,40**	**R$ 4,40**	**R$ 1,20**	**R$ 1,50**	**R$ 1,10**	**R$ 0,40**	**R$ 37,50**

Entregue por: _____.

Emitida em: segunda-feira, 02 de setembro de 2024 às 11:58:11hs.

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 24.754.130/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26040823580-06
Data e hora da emissão	22/04/2026 13:59:53
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**24.754.130/0000-00**	Data:	**22/04/2026**
Razão Social:	**INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES**	Hora:	**14:07:54**
Número de Controle:	**2026-0422-0220-5357**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2026-0422-0220-5357.

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0396761 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 24.754.130/
Contribuinte: INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIO

Liberação: 25/02/2026
Validade: 24/08/2026

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.602.902-0- Inicio atv :12/04/2016 (AV MENDES DA ROCHA, 1459 - CEP: 02227-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:03:32 horas do dia 22/04/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1F98D571

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

CIDADE DE SÃO PAULO
ESPORTES E LAZER

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ficha da Associação Esportiva

INFORMAÇÕES GERAIS

Cadastro	SEME002962					**CNPJ:** 24.754.130/0001-88	
Nome	INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACINAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES						
Situação	ATIVA	**Tipo de**	GERAL	**Taxa:** 05/12/2025		**Mandato**	
Endereço	Avenida Mendes da Rocha - 1459, Municipio: SÃO PAULO, UF: SP					**CEP:** 02227-001	
Bairro	Jardim Brasil (Zona Norte)	**Distrito**	VILA MARIA	**Subprefeitura:**	VILA MARIA/VILA GUILHERME		
Data	05/12/2025	**Telefone**	1188790858	**Localização**			

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

CERTIDÃO

O Ministério Público do Estado de São Paulo **CERTIFICA** a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos de procedimentos extrajudiciais em trâmite nesta instituição, em curso ou arquivados, que **NADA CONSTA** contra: INSTITUTO INTERNANCIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONA PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES , CNPJ 24.754.130/0001-88.

Observações:

a) Conforme disposto na Resolução nº 1.318/2021-PGJ o parâmetro de pesquisa para expedição desta certidão considerou tão somente o CNPJ, cotejado com as informações preenchidas pelo solicitante e o correspondente exato nos autos extrajudiciais, registrados no sistema eletrônico próprio desta instituição, que se encontram em que se encontram em andamento ou arquivados, excluídos os sigilosos.

b) Os dados de identificação são de exclusiva responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

c) Esta certidão contempla Notícias de Fato Criminais Extrajudiciais, Procedimentos Investigatórios Criminais (PIC) dos sistemas integrado e digital, Procedimentos Administrativos de Acompanhamento (PAA) e Procedimentos Administrativos de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil do sistema digital.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados no sistema informativo do MPSP.

e) Constatada a existência de registro, o(a) interessado(a) poderá requerer certidão circunstanciada (de objeto e pé) do procedimento perante o órgão de execução indicado (Unidade Responsável).

f) As informações desta certidão contemplam dos dados inseridos no sistema de registros eletrônicos até 13/05/2026. A sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.mpsp.mp.br/, até 30 dias de sua expedição, informando-se o código de validação impresso.

Pesquisa efetuada no dia 14/05/2026, às 15h 12, referente às informações constantes no banco de dados do Sistema Informatizado do MPSP, no dia 13/05/2026. Certidão expedida gratuitamente pela Internet, conforme Resolução nº 1.318/2021-PGJ, em 14/05/2026, às 15h 12.



A autenticidade do documento pode ser conferida Clique aqui informando o código de validação **69ade6ce-1c0d-423a-8203-1b2be4550a6b**

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

CERTIDÃO

O Ministério Público do Estado de São Paulo **CERTIFICA** a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos de procedimentos extrajudiciais em trâmite nesta instituição, em curso ou arquivados, que **NADA CONSTA** contra: INSTITUTO INTERNANCIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONA PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES , CNPJ 24.754.130/0001-88.

Observações:

a) Conforme disposto na Resolução nº 1.318/2021-PGJ o parâmetro de pesquisa para expedição desta certidão considerou tão somente o CNPJ, cotejado com as informações preenchidas pelo solicitante e o correspondente exato nos autos extrajudiciais, registrados no sistema eletrônico próprio desta instituição, que se encontram em andamento ou arquivados, excluídos os sigilosos.

b) Os dados de identificação são de exclusiva responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

c) Esta certidão contempla representações do sistema integrado e Notícias de Fato Extrajudiciais, Procedimentos Administrativos de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis (PANI), Procedimentos Administrativos de Acompanhamento (PAA), Procedimentos Administrativos de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil (PAA), Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil (PPIC) e Inquéritos Civis (IC) dos sistemas integrado e digital.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados no sistema informativo do MPSP.

e) Constatada a existência de registro, o(a) interessado(a) poderá requerer certidão circunstanciada (de objeto e pé) do procedimento perante o órgão de execução indicado (Unidade Responsável).

f) As informações desta certidão contemplam dos dados inseridos no sistema de registros eletrônicos até 13/05/2026. A sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.mpsp.mp.br/, até 30 dias de sua expedição, informando-se o código de validação impresso.

Pesquisa efetuada no dia 14/05/2026, às 15h 14, referente às informações constantes no banco de dados do Sistema Informatizado do MPSP, no dia 13/05/2026. Certidão expedida gratuitamente pela Internet, conforme Resolução nº 1.318/2021-PGJ, em 14/05/2026, às 15h 14.



A autenticidade do documento pode ser conferida Clique aqui informando o código de validação **ef1bd728-66c3-4553-baa9-a8cf54588901**

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, EDUCACIONAL, PARADESPORTIVOS - SANDRA REGINA NUNES
CNPJ: 24.754.130/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:54 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2026.
Código de controle da certidão: **839E.72C7.6BE9.E457**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.754.130/0001-88
Razão Social: INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, ED
Endereço: AV MENDES DA ROCHA 1459 / JARDIM BRASIL (ZONA / SAO PAULO / SP / 02227-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042004044175223213

Informação obtida em 22/04/2026 13:55:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos

TERMO DE QUITAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - 2026

Pelo presente instrumento, o **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP** associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 38.067.298/0001-20, com sede na Rodovia Prefeito João Sampaio, nº 4830, Niterói/RJ, CEP: 24330-000, neste ato representado por sua Supervisora Financeira, DECLARA, para os devidos fins, que recebeu integralmente da Entidade Filiada Instituto Internacional de Esportes, Lazer, Cultura, Educacional, Paradesportivos o valor de R$ 1.458,90 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente ao pagamento total da Contribuição Associativa Anual relativa ao exercício de 2026.

Declara, ainda, que nada mais é devido a esse título, pela referida Entidade Filiada em relação ao exercício de 2026, conferindo plena, geral e irrevogável quitação, para todos os efeitos legais.

Ressalta-se que este Termo não abrange quaisquer outros débitos eventualmente existentes da Entidade Filiada perante o CBCP.

Niterói/RJ, 17 de Março de 2026

RAYANNA BOTELHO
SUPERVISORA FINANCEIRA
(ID: 87)

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARA AMPUTADOS

DECLARAÇÃO

A Confederação Brasileira de Futebol para Amputados - CBFAmput, inscrita no CNPJ sob o nº 39.174.024/0001-00, declara para os devidos fins e a quem possa interessar, que o Instituto Internacional de Esportes, Lazer, Cultura, Educacional, Paradesportivos - Sandra Regina Nunes, inscrito no CNPJ nº 24.754.130/0001-88, encontra-se devidamente filiado a esta Confederação, em pleno funcionamento estatutário, e apto a participar das ações e competições promovidas pela CBFAmput, com atuação pelo clube denominado *SRN- Esperia Futebol para Amputados*.

Fortaleza/CE, 13 de Janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE NOGUEIRA CATUNDA
Data: 12/02/2026 16:48:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Nogueira Catunda
Presidente CBFA

39.174.024/0001-00
Av. Dr. Silas Munguba, 643, sala 2SB - Parangaba (Fortaleza-CE)
(85) 98889-1810
cbfaoficial@cbfamput.org

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 E 2025



INSTITUTO

SANDRA REGINA NUNES

ISRN

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Relatório de atividades 2024 e 2025

- **Pessoas atendidas:** 25 atletas/pessoas – **21 homens adultos, 2 mininos e 2 meninas.**
- **Treino:** CLUBE ESPERIA
- **Endereço:** Avenida Santos Dumont, 1313, Santana, São Paulo – SP, CEP: 02012-010
- **Modalidades:** Futebol para amputados
- **Dias de treino:** Todas as sextas, das 19h às 21h30 e sabádos 8h ás 10h.

Fotos dos treinos



Entrada do Clube



Treino 01



Treino 02



Treino 03



Academia



Campo

2024 a equipe foi campeã do brasileiro série B e Campeonato paulista.

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

CAMPEONATO PAULISTA 2025

CAMPEÃO

ISRN ACRE CLUBE FUTEBOL PARA AMPUTADOS

Local da competição: Rodadas no estado de São Paulo - São Paulo, Guarulhos, Sorocaba, Mogi das Cruzes, Caieiras, Santos e Ourinhos.

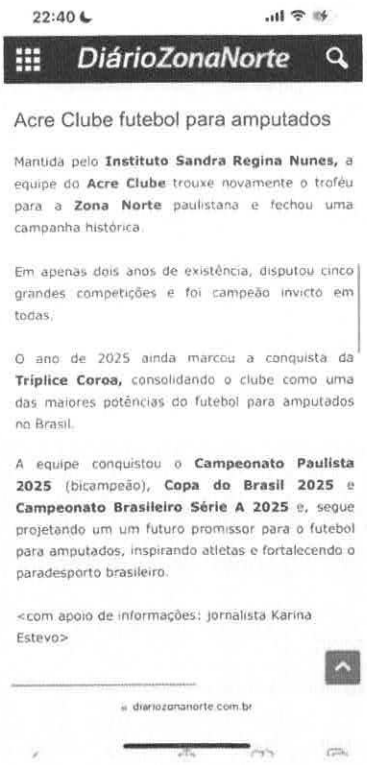
Data: 01/03/2025 a 01/12/2025







https://www.diariozonanorte.com.br/acre-clube-futebol-para-amputados-e-bicampeao-paulista/



22:40

DiárioZonaNorte

Acre Clube futebol para amputados

Mantida pelo **Instituto Sandra Regina Nunes,** a equipe do **Acre Clube** trouxe novamente o troféu para a **Zona Norte** paulistana e fechou uma campanha histórica.

Em apenas dois anos de existência, disputou cinco grandes competições e foi campeão invicto em todas.

O ano de 2025 ainda marcou a conquista da **Tríplice Coroa,** consolidando o clube como uma das maiores potências do futebol para amputados no Brasil.

A equipe conquistou o **Campeonato Paulista 2025** (bicampeão), **Copa do Brasil 2025** e **Campeonato Brasileiro Série A 2025** e, segue projetando um um futuro promissor para o futebol para amputados, inspirando atletas e fortalecendo o paradesporto brasileiro.

<com apoio de informações: jornalista Karina Estevo>

diariozonanorte.com.br

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

COPA DO BRASIL 2025 – GOIÂNIA - GO

CAMPEÃO

ISRN ACRE CLUBE FUTEBOL PARA AMPUTADOS



CAMPEÃO



VITÓRIA



COMEMORAÇÃO

https://www.cbfamput.org/posts/10/copa-do-brasil-de-futebol-para-amputados-2025-evento-apoiado-pelo-cbcp





Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

CAMPEONATO BRASILEIRO 2025 – SALVADOR – BA

CAMPEÃO

ISRN ACRE CLUBE FUTEBOL PARA AMPUTADOS





https://www.semanariozonanorte.com.br/noticia/srn-acre-clube-conquista-o-campeonato-brasileiro-de-futebol-para-amputados-2025





Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

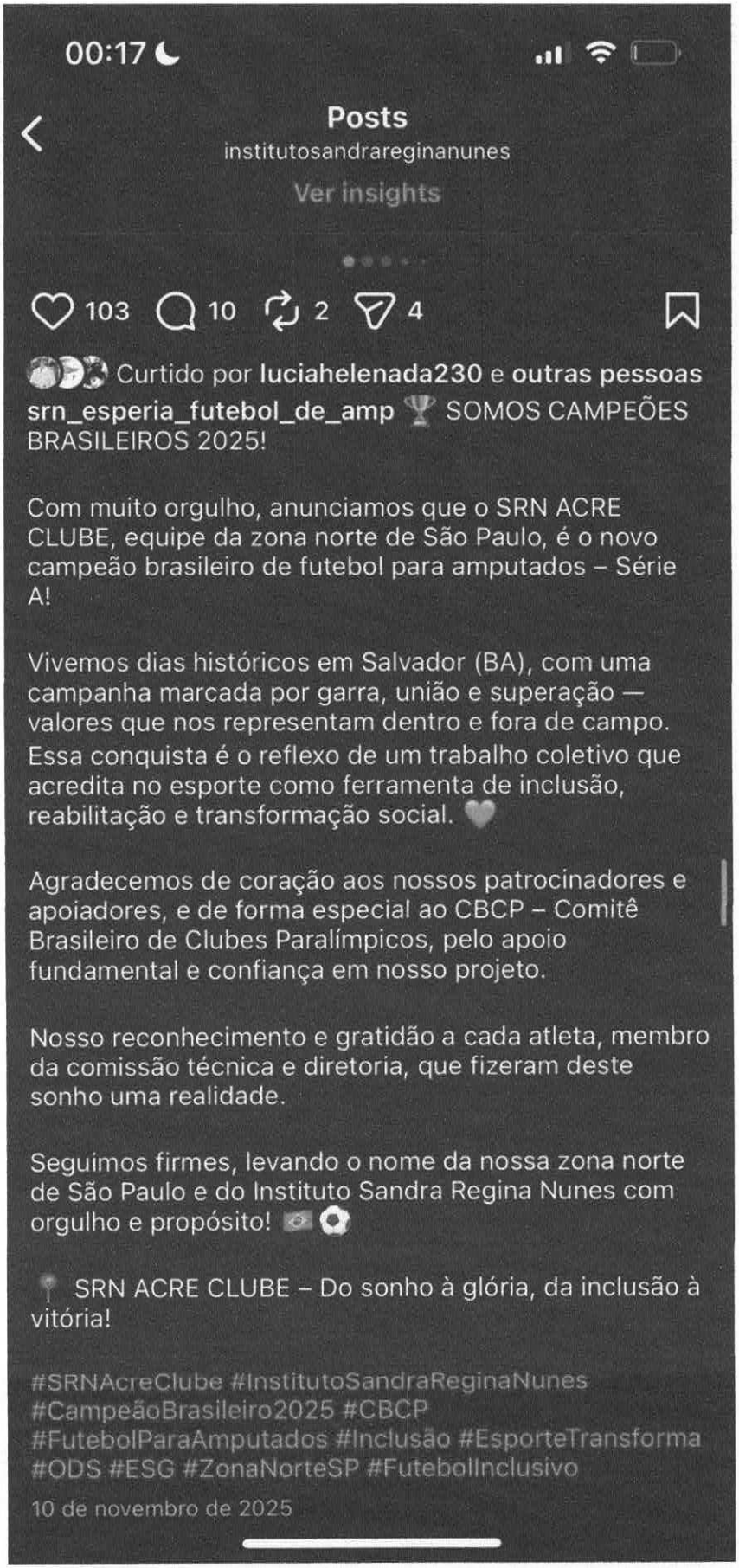


Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.



00:17

Posts

institutosandrareginanunes

Ver insights

103 10 2 4

Curtido por **luciahelenada230** e **outras pessoas**

srn_esperia_futebol_de_amp 🏆 SOMOS CAMPEÕES BRASILEIROS 2025!

Com muito orgulho, anunciamos que o SRN ACRE CLUBE, equipe da zona norte de São Paulo, é o novo campeão brasileiro de futebol para amputados – Série A!

Vivemos dias históricos em Salvador (BA), com uma campanha marcada por garra, união e superação — valores que nos representam dentro e fora de campo. Essa conquista é o reflexo de um trabalho coletivo que acredita no esporte como ferramenta de inclusão, reabilitação e transformação social. 🤍

Agradecemos de coração aos nossos patrocinadores e apoiadores, e de forma especial ao CBCP – Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos, pelo apoio fundamental e confiança em nosso projeto.

Nosso reconhecimento e gratidão a cada atleta, membro da comissão técnica e diretoria, que fizeram deste sonho uma realidade.

Seguimos firmes, levando o nome da nossa zona norte de São Paulo e do Instituto Sandra Regina Nunes com orgulho e propósito! 🇧🇷⚽

📍 SRN ACRE CLUBE – Do sonho à glória, da inclusão à vitória!

#SRNAcreClube #InstitutoSandraReginaNunes #CampeãoBrasileiro2025 #CBCP #FutebolParaAmputados #Inclusão #EsporteTransforma #ODS #ESG #ZonaNorteSP #FutebolInclusivo

10 de novembro de 2025

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.



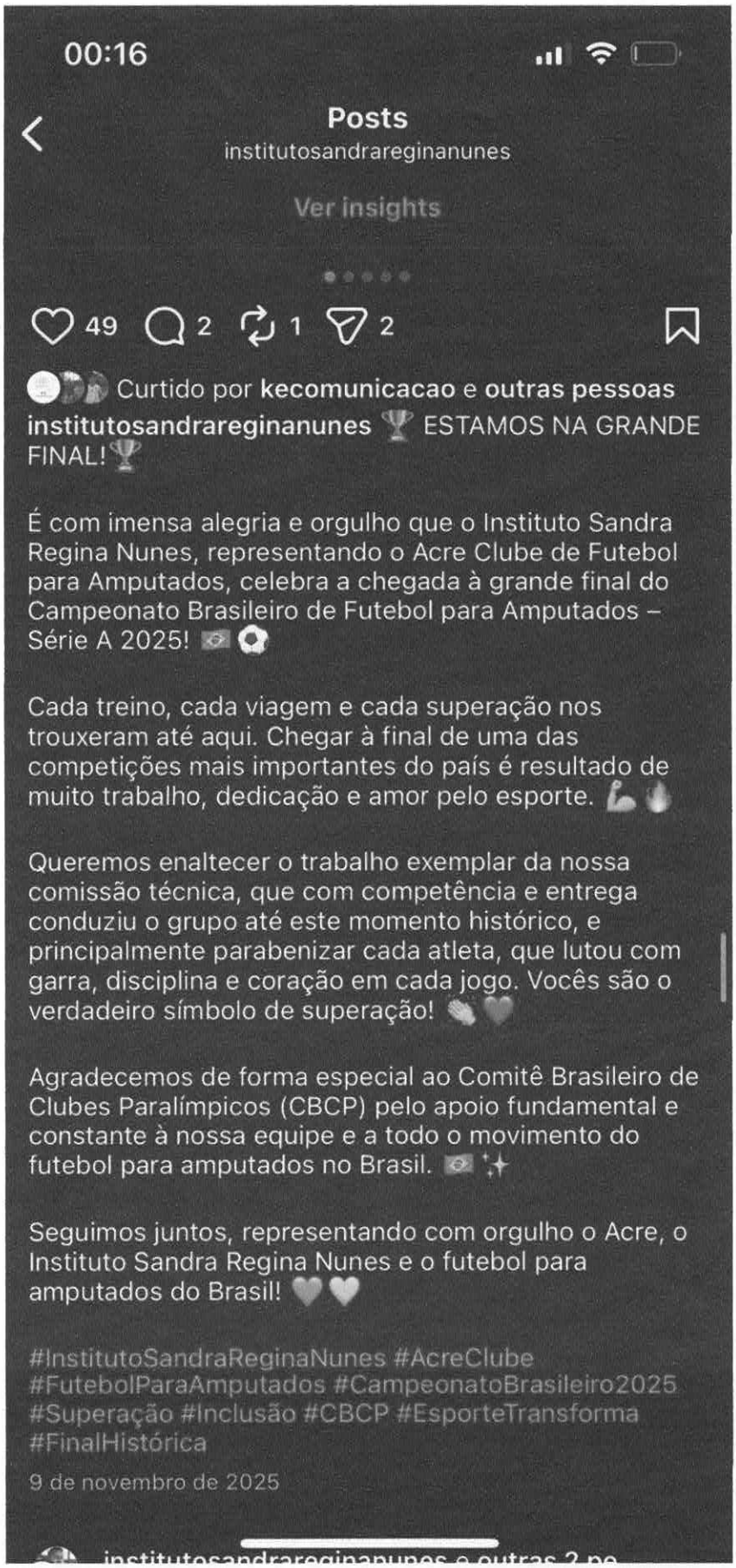
Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.



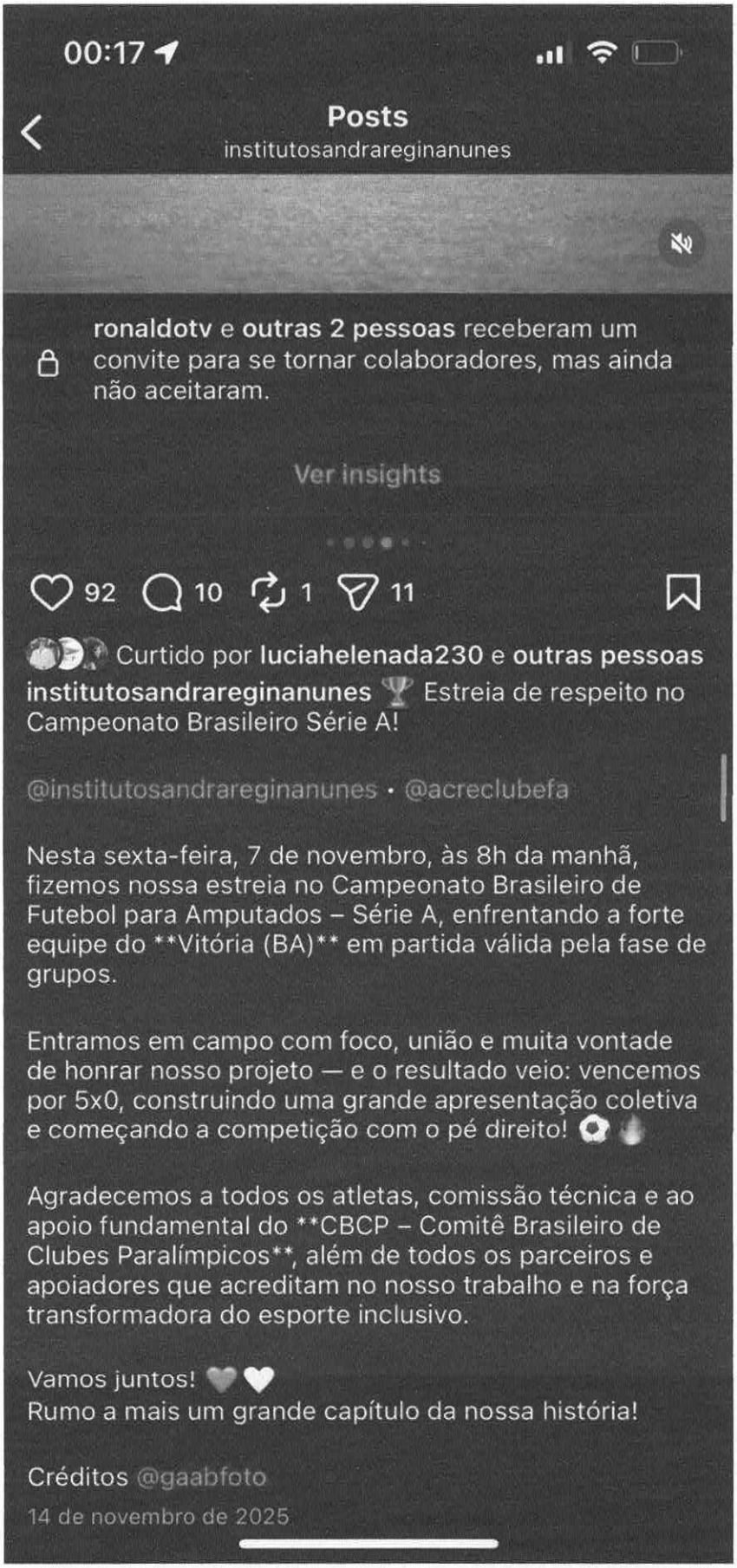
Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

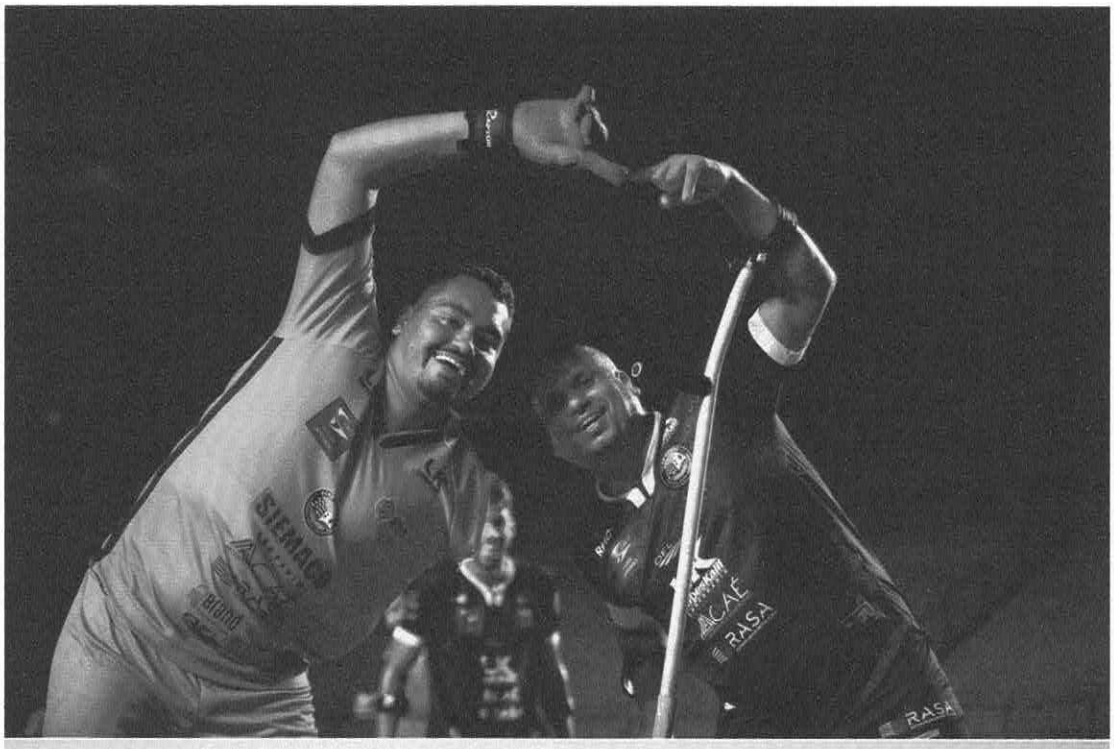
autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

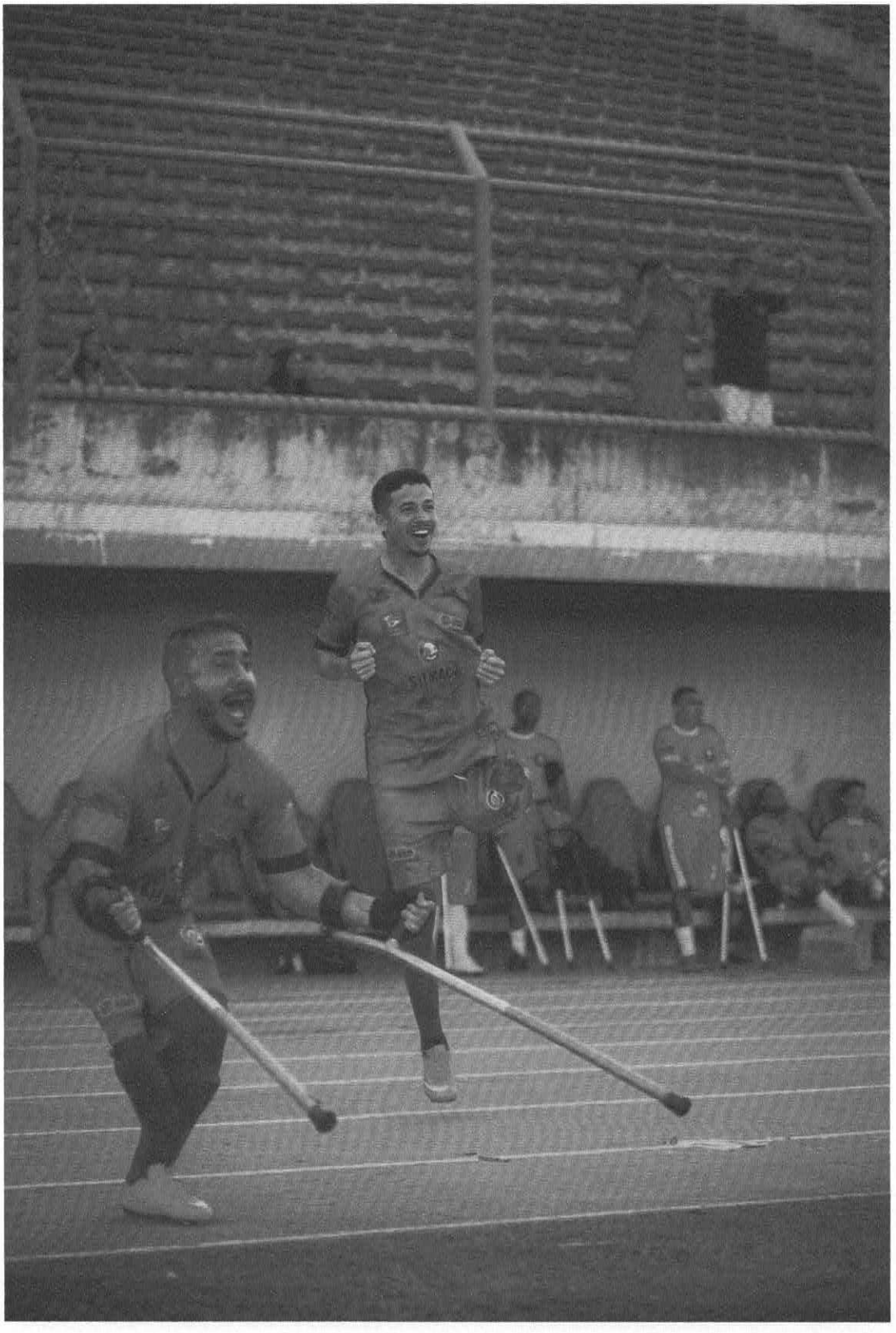


Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.



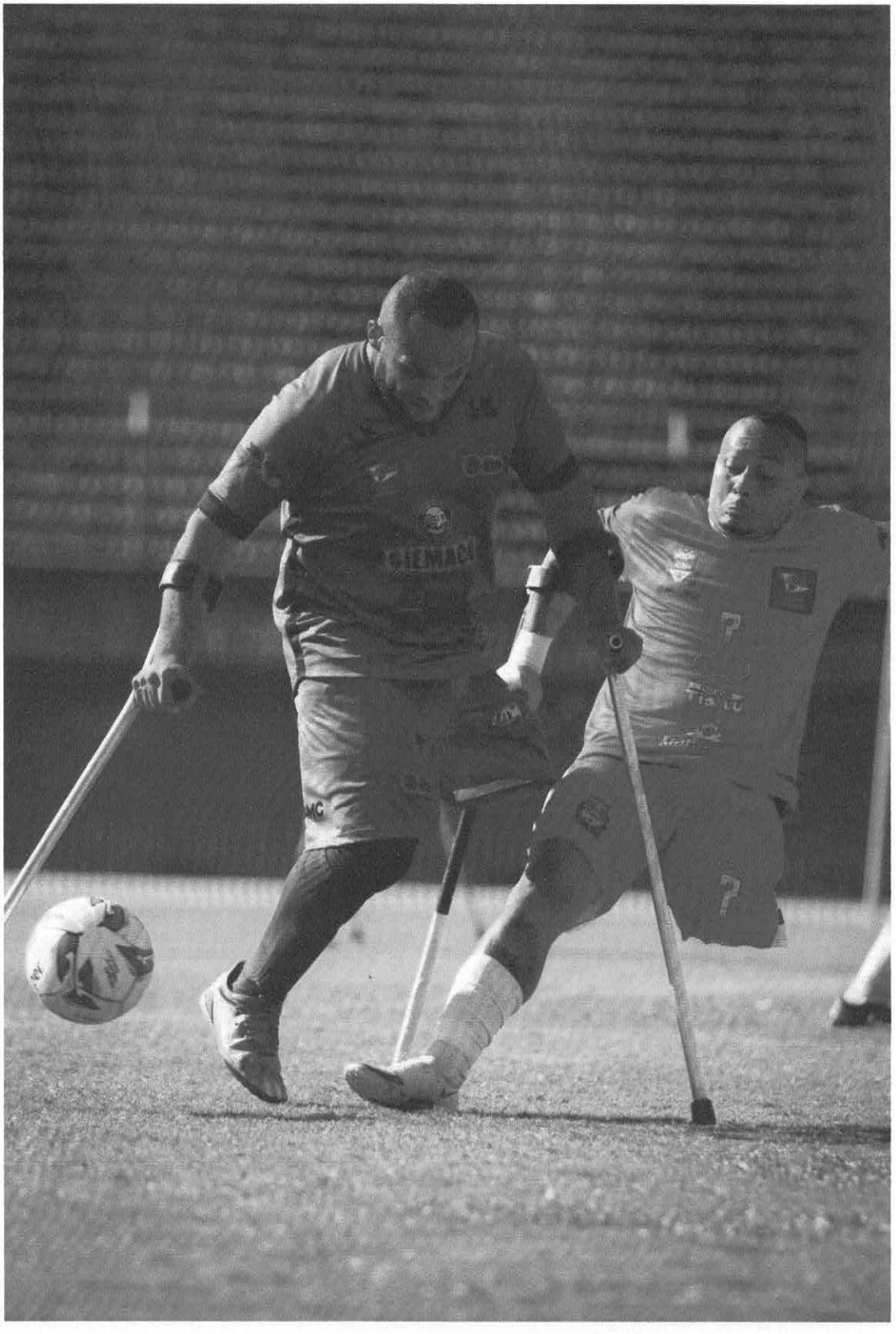


Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.



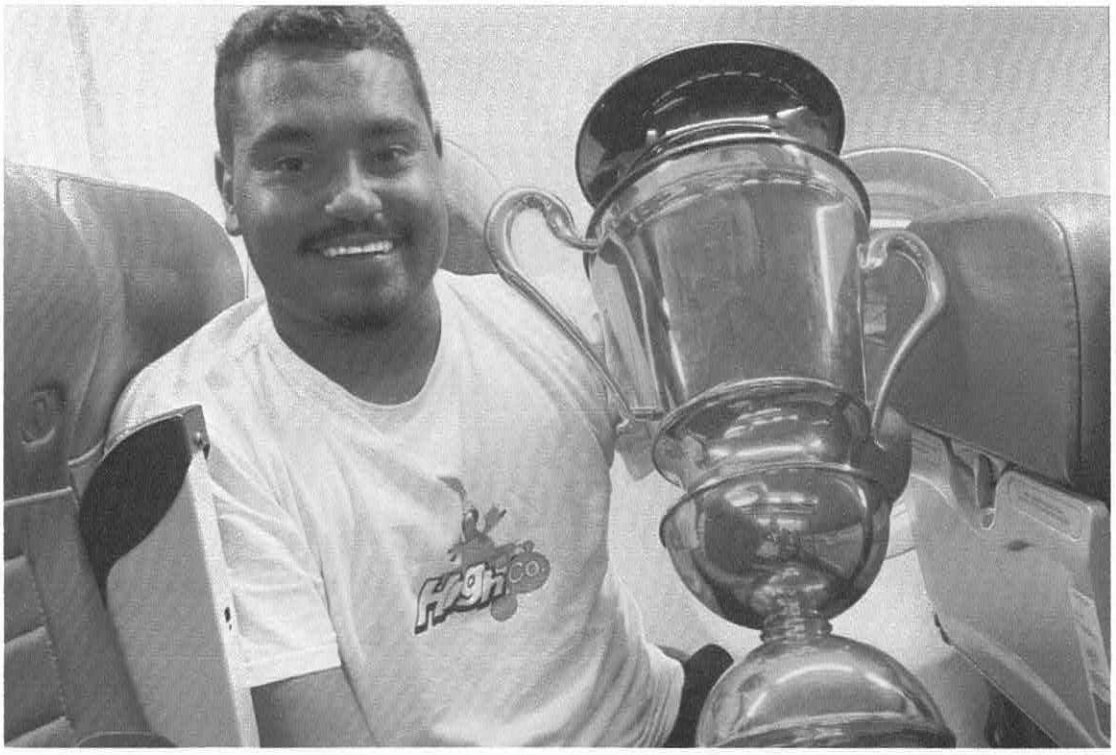
Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.





Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.



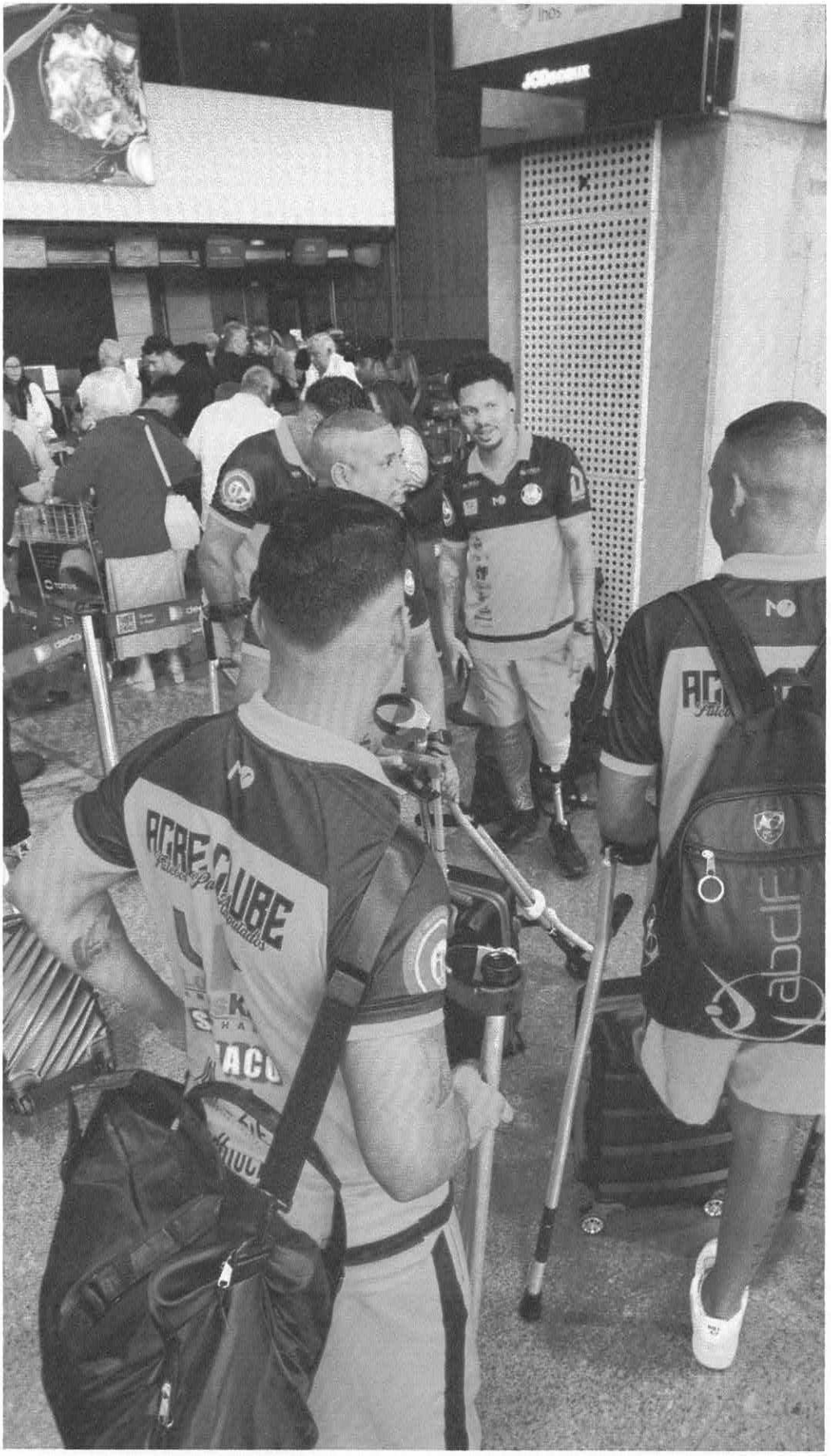
Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=736581.

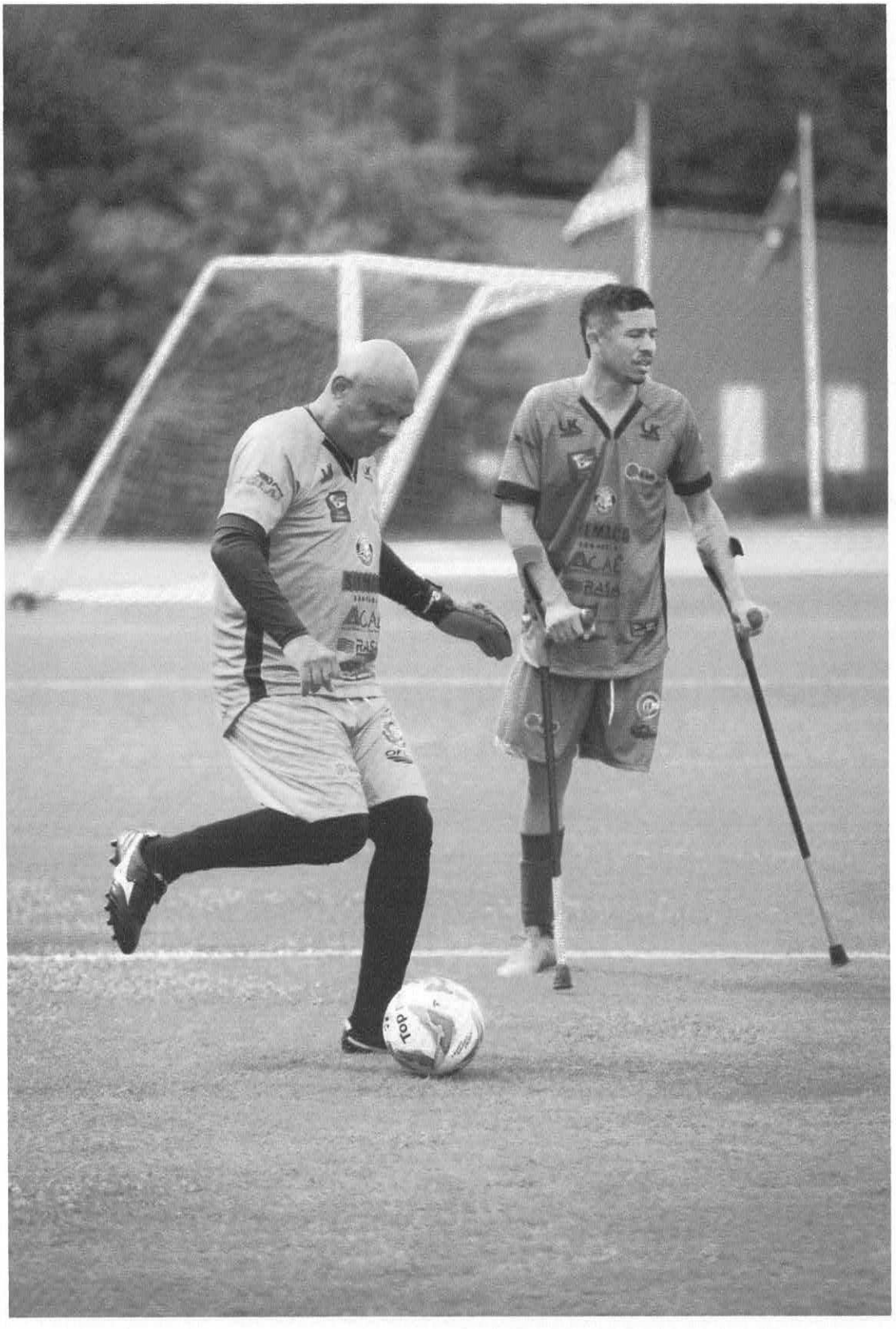


Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Jornal Itaquera em Notícias

TECNOLOGIA DE PONTA A SERVIÇO DA COMUNIDADE

ESPORTES

SRN Acre Clube conquista o Campeonato Brasileiro Série A de Futebol para Amputados 2025

Do Sonho à Glória, time da zona norte de São Paulo levanta troféu inédito e marca capítulo memorável no esporte inclusivo

4 Min

KARINA ESTEVO

11/11/2025 16h52 - Atualizado há 3 semanas

PUBLICIDADE



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Jornal do Brás

Da minha vida cuido eu
Faça como a Solange Couto, escolha o Grupo Colina e garanta tranquilidade para você e sua família. Conheça o plano funerário que cuida da vida à despedida.
Estamos em Suzano, Guarulhos e Cotia. Clique e conheça

ESPORTES

SRN Acre Clube conquista o Campeonato Brasileiro Série A de Futebol para Amputados 2025

Do Sonho à Glória, time da zona norte de São Paulo levanta troféu inédito e marca capítulo memorável no esporte inclusivo

4 Min

KARINA ESTEVO

11/11/2025 16h52 - Atualizado há 3 semanas



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

JORNAL DO BELÉM



ESPORTES

SRN Acre Clube conquista o Campeonato Brasileiro Série A de Futebol para Amputados 2025

Do Sonho à Glória, time da zona norte de São Paulo levanta troféu inédito e marca capítulo memorável no esporte inclusivo

4 Min

KARINA ESTEVO

11/11/2025 16h52 - Atualizado há 3 semanas



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

02:15

◀ WA Business

Materiais e Modelos Gratuitos para Gestão de Equipes Externas

OPEN



Da Assessoria

Do Sonho à Gloria, time da zona norte de São Paulo levanta troféu inédito e marca capítulo memorável no esporte inclusivo. Em um fim de semana histórico para o esporte inclusivo brasileiro, o SRN Acre Clube Futebol para Amputados sagrou-se

voceesporteclube.com.br

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

02:14
◄ WA Business

SRN Acre Clube conquista o Campeonato Brasileiro Série A de Futebol para Amputados 2025

Do Sonho à Glória, time da zona norte de São Paulo levanta troféu inédito e marca capítulo memorável no esporte inclusivo

10 Views 4 Min

KARINA ESTEVO
11/11/2025 16h52 - Atualizado há 3 semanas



Divulgação

Em um fim de semana histórico para o esporte inclusivo brasileiro, o SRN Acre Clube Futebol para Amputados sagrou-se campeão brasileiro de 2025, após uma atuação memorável no Estádio de Pituaçu, em Salvador, o time da zona norte de São Paulo consolidou seu protagonismo nacional e reafirmou o poder tra[illegible] tado.

Organizado pela Confederação Brasileira de Futebol

Fale pelo Whatsapp

revistakdea360.com.br

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

02:14
◄ WA Business

VOZ DO BAIRRO

VAI CUIDAR DA SUA VIDA, SOLANGE
... e não leia esse QR Code

ESPORTES

SRN Acre Clube conquista o Campeonato Brasileiro Série A de Futebol para Amputados 2025

Do Sonho à Glória, time da zona norte de São Paulo levanta troféu inédito e marca capítulo memorável no esporte inclusivo

KARINA ESTEVO
11/11/2025 16h52 - Atualizado há 3 semanas

4 Min



vozdobairro.com.br

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

SRN Acre Clube conquista o Campeonato Brasileiro de Futebol para Amputados 2025

Do Sonho à Gloria, time da Zona Norte de São Paulo levanta troféu inédito e marca capitulo memorável no esporte inclusivo

Em um fim de semana histórico para o esporte inclusivo brasileiro, o SRN Acre Clube Futebol para Amputados sagrou-se campeão brasileiro de 2025, após uma atuação memorável no Estádio de Pituaçu, em Salvador, o time da Zona Norte de São Paulo consolidou seu protagonismo nacional e reafirmou o poder transformador do esporte adaptado.

Organizado pela Confederação Brasileira de Futebol para Amputados (CBFA) e pela Associação Baiana de Desportos Adaptados (ABDA), o torneio reuniu 11 equipes de diferentes regiões do país entre os dias 7 e 9 de novembro. Participaram clubes como Corinthians (Mogi das Cruzes-SP), Faro (Rio das Ostras-RJ), São Bento (Sorocaba-SP), Piauí, Ourinhos (SP), Bahia, Vitória (BA), Sumaré (SP), Adesul (CE), Assama (PR) e o próprio Acre Clube.

Com apoio da Federação Baiana de Futebol, da Sudesb e do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP), o evento reforçou o compromisso com a diversidade e a valorização do esporte como ferramenta de inclusão.

O título nacional coroa uma sequência de conquistas do SRN Acre Clube. Em 2024, a equipe venceu o Campeonato Paulista e o Brasileiro Série B, título que deu acesso a série A deste ano. Em 2025, já havia conquistado a Copa do Brasil e agora soma o troféu mais importante da modalidade, o Brasileiro Série A.

Com o título nacional, o Acre Clube já está classificado para as semifinais do Campeonato Paulista 2025, em dezembro, e para a Copa Libertadores da América de Futebol para Amputados 2026, que será realizada entre 1º e 7 de fevereiro em São Paulo, reunindo 14 equipes internacionais.

"O SRN Acre Clube não apenas forma atletas, também forma cidadãos. E mostra que o futebol para amputados é um caminho real de autoestima, oportunidade e esperança", afirma Diego Nunes, coordenador de projetos do Instituto Sandra Regina Nunes e diretor jurídico da CBFA.





O Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos

(CBCP) tem sido um parceiro fundamental na trajetória vitoriosa do SRN – Instituto Sandra Regina Nunes, oferecendo suporte essencial para o fortalecimento do futebol para amputados e o desenvolvimento do paradesporto no Brasil. Graças a esse apoio, a equipe pôde participar de competições nacionais com estrutura, dignidade e igualdade de condições, reafirmando o compromisso do CBCP com a inclusão, o alto rendimento e a transformação social por meio do esporte. "Essa parceria demonstra, na prática, que quando instituições acreditam no potencial das pessoas com deficiência, o resultado é superação, conquistas e inspiração para todo o país", destaca Nunes.

O futebol para amputados é uma das modalidades desenvolvidas pelo Instituto Sandra Regina Nunes, referência em planejamento, disciplina e impacto social. Seus atletas são exemplos de superação e transformação por meio do esporte.

Mais do que vitórias em campo, o projeto do Instituto Sandra Regina Nunes promove inclusão social, cidadania e reabilitação. Alinhado às boas práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o trabalho destaca especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Mais informações acesse: @acreclubefa, @institutosandrareginanunes e @cbfamput

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.



Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Confederação Brasileira de Futebol para Amputados

World Amputee Football Federation

Árbitro principal: Raimundo Mota
Árbitro assistente: Wilton Aquiles
Árbitro técnico: Carlinhos Araújo

MATCH REPORT

data	hora	cidade	nome do Estádio
08/11/2025	11:00	Salvador	Estádio de Pituaçu

Time da Casa	Time Visitante
Bahia	Bahia

resultado	3	:	0
Pontuação no Intervalo	1	:	0

Cores: cinza + cinza + cinza amarelo + amarelo + amarelo

Cores: vermelho + azul + vermelho + preto + preto

Nº	Nome complete e Sobrenome	gk/cp
01	Fabio M. Santos	gk
04	Ycaro A. V. Jesus	
05	Felipe C. Jesus	
06	Carlos Jr. B. Miranda	cp
10	Alan E. S. Goncalves	
08	Rodrigo W. F. Barbosa	
11	Willian M. Farias	
	Jogadores substitutos	
13	Wesley M. Soares	
04	Bruno G. Maia	
09	Felipe V. Oliveira	
23	Gabriel M. Faria	
03	Rodnei Jesus dos Santos	
20	Diego R. Santos	
99	Diogo	
	Comissão Técnica	
Treinador principal	Rodrigo Oliveira	
Aux Técnico	Alexsandro Farias	
	Ana Paula Coutinho	

Nº	Nome complete e Sobrenome	gk/cp
01	Ramilson Alves	gk
08	Ivaí Silva	cp
04	Allison Santos	
03	Luciano Reis	
07	Alexsandro Oliveira	
06	Wilson Reis	
10	Jeremias Jesus	
	Jogadores substitutos	
11	Gabriel Jesus	
09	Robert Araújo	
12	Danilo Mendes	gk
08	Gustavo S. Oliveira	
14	Renan Ingles	
13	Ademilson Ferreira	
16	Patricia Santos	
	Comissão Técnica	
Treinador principal	ELBER RAMOS CREF: 019604BA	
Aux. Técnico		

Assinaturas do Capitão

Assinaturas do gerente

x Ivaí G. Goncalves

x Ellen de Santana Ramos

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

Digitalizado com CamScanner

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Cuidados médicos
Carimbo ou não de permissão

Assinatura Dra. Lisa Araújo
Medica
CRM-BA 45063

Verificado por

RESULTADO 3 x 0

Artilheiros

Nº do Atleta	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	result	Tipo de goals (A – padrão, B – gol contra, C – pênalti)
10	Alan E. V. Conceição	Home	25	1-0	A
13	Wesley H. Soares	Home	38	2-0	A
03	Rodnei Jesus da Santa	Home	40	3-0	A

SUBSTITUIÇÕES EQUIPE DA CASA

lp.	min	Jogadores Numeros		lp.	min	Jogadores Numeros	
1	13	- 8	+ 9	12	26	- 06	+ 13
2	17	- 04	+ 20	13	33	- 09	+ 07
3	21	- 11	+ 99	14	45	- 99	+ 11
4	25	- 08	+ 44	15	45	- 44	+ 04
5	25	- 10	+ 03	16	50	03	+ 99
6		-	+	17		-	+
7		-	+	18		-	+
8		-	+	19		-	+
9		-	+	20		-	+
10		-	+	21		-	+
11		-	+	22		-	+

SUBSTITUIÇÕES DA EQUIPE VISITANTE

lp.	min	Jogadores Numeros		lp.	min	Jogadores Numeros	
1	19	- 06	+ 13	12	25	- 08	+ 10
2	29	- 10	+ 06	13	30	- 06	+ 08
3		-	+	14	33	- 07	+ 09
4		-	+	15	36	- 04	+ 06
5		-	+	16	37	- 06	+ 04
6		-	+	17	45	- 02	+ 14
7		-	+	18	50	- 07	+ 10
8		-	+	19		-	+
9		-	+	20		-	+
10		-	+	21		-	+
11		-	+	22		-	+

Reservado (cartões amarelos)

Jogadores Numeros	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	Pequena descrição
04	Ygaro A. V. Jesus	Home	4	Temerarios
03	Rodnei J. da Santos	Home	48	Temeraria
04	Allison Santos	Away	37	Temeraria

Digitalizado com CamScanner

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Expulso (cartão vermelho)

Jogadores Numero	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	Pequena descrição

OUTRAS AÇÕES OU OBSERVAÇÕES

JOGO NORMAL SEM ANORMALIDADES.

Salvador cidade

08/11/2025 data

Assinatura do árbitro principal

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

Digitalizado com CamScanner

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Confederação Brasileira de Futebol para Amputados

World Amputee Football Federation

Árbitro principal: Jessé Santana
Árbitro assistente: Victor H. Guidolim
Árbitro técnico: Gabriel Araujo

MATCH REPORT

data	hora	cidade	nome do Estádio
07-11-2025	16:30	Salvador	Estadio de Pituaçu

Time da Casa	Time Visitante
Corinthians	Acre / Visitante

resultado 1 : 3

Pontuação no Intervalo: Corinthians 1 : 1 Acre

Cores: Preto/Branco + Preto + Preto / Cinza + Cinza + Cinza
marrom + marrom + Preto gk / vermelho + Preto + Preto gk

Nº	Nome complete e Sobrenome	gk/cp
30	Flavio Silvio	gk
03	Rogério Rodrigues	
04	Edvan de azevedo	
06	Kleyton Martins	
19	Ismael santos	
02	clevis Bitencourt	
03	Yessé G. Silva	
	Jogadores substitutos	
01	Rafael Oliveira	gk
08	Wellington Alves	
13	Macelino Ferraz	
18	Antonio Souza	
17	Lucas Willian	
07	Rodrigo Amparo	
	Comissão Técnica	
Treinador principal	William Ferraz CREF163166 G/SP	
Aux Técnico	Gustavo Jacques	

Nº	Nome complete e Sobrenome	gk/cp
12	Gabriel M. Teixeira	gk
05	Felipe G. Jesus	cp
06	Carlos H. B. Macedo	
08	Rodrigo W. P. Barbosa	
10	Alan E. P. Conceição	
11	William M. Farias	
13	Wesley M. Soares	
	Jogadores substitutos	
04	Icaro A. V. Jesus	
07	Breno G. Moura	
09	Felipe V. Oliveira	
03	Rodinei Santos	
20	Diego B. Santos	
77	Jadeu A. S. Rosario	
99	Diego S. Rosário	
01	Fabio M. Santos	
	Comissão Técnica	
Treinador principal	Rodrigo Y. Oliveira	
Aux. Técnico	Alexsandro P. Garcia	
	Ana P. Cortinho	

Assinaturas do Capitão

Assinaturas do gerente

N.º OF

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

Digitalizado com CamScanner

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Cuidados médicos
Carimbo ou não de permissão

Assinatura..... Dr. Victor Nassprodzinski
Médico
CRM-RS 16.253

Verificado por

RESULTADO 1 X 3

Artilheiros

Nº do Atleta	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	result	Tipo de goals (A – padrão, B – gol contra, C – pênalti)
09	Felipe J. Jesus	Ubay	26		A
06	Rhuan Martins	Ubay	25+2		A
10	Alan Carneiro	Ubay	29		A
10	Alan Carneiro	Ubay	52		A

SUBSTITUIÇÕES EQUIPE DA CASA

Ip.	min	Jogadores Numeros		Ip.	min	Jogadores Numeros	
1	16	- 11	+ 7	12	31	-09	+09
2	91	- 9	+ 11	13	34	-07	+14
3			+	14	47	21	+03
4		-	+	15	50	-19	+08
5		-	+	16		-	+
6		-	+	17		-	+
7		-	+	18		-	+
8		-	+	19			+
9		-	+	20		-	+
10		-	+	21		-	+
11		-	+	22			+

SUBSTITUIÇÕES DA EQUIPE VISITANTE

Ip.	min	Jogadores Numeros		Ip.	min	Jogadores Numeros	
1	9	- 8	+ 9	12	22	- 30	+20
2	16	- 11	+ 3	13	33	-05	+14
3		-	+	14	38	-20	+08
4		-	+	15	45	- 08	+20
5		-	+	16			+
6		-	+	17		-	+
7		-	+	18		-	+
8		-	+	19			+
9		-	+	20		-	+
10		-	+	21		-	+
11		-	+	22		-	+

Reservado (cartões amarelos)

Jogadores Numeros	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	Pequena descrição
7	Rodrigo J. Oliveira	Ubay	24	
19	Manoel Santos	Ipanu	35	vaiate

Digitalizado com CamScanner

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Expulso (cartão vermelho)

Jogadores Numero	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	Pequena descrição

OUTRAS AÇÕES OU OBSERVAÇÕES

JOGO NORMAL

SALVADOR — cidade

07.11.25 — data

Assinatura do árbitro principal

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

Digitalizado com CamScanner

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Confederação Brasileira de Futebol para Amputados

World Amputee Football Federation

Árbitro principal: Victor Gustavo Bruno
Árbitro assistente:
Árbitro técnico: Cristofer Andrade

MATCH REPORT

09/11/2025	:	Salvador	Estádio de Pituaçu
data	hora	cidade	nome do Estádio

Corinthians	Bra
Time da Casa	Time Visitante

resultado	2	:	4
Pontuação no Intervalo	1	:	0

Cores branco + branco + branco / vermelho + branco + branco

Nº	Nome complete e Sobrenome	gk/cp
30	Alan Faina	gk
3	José Garcia	
2	Marcio Bitencort	
6	Kleiton Martins	
9	Rogério Rodrigues	
10	Erômes Emanuel	
11	Sivaldo Costa	cp
Jogadores substitutos		
01	Raoni Oliveira	gk
04	Edson	
07	Rodrigo	
08	Wellington	
13	Marcelinho	
17	Lucas	
18	Reinaldo	
19	Bruno	
Comissão Técnica		
Treinador principal	Willian Alves	
Aux Técnico	Gustavo Gomes	
cord.	Pedro Alves	

Cores cinza + cinza + cinza / preto + preto + preto

Nº	Nome complete e Sobrenome	gk/cp
12	Gabriel Teixeira	gk
06	Thiago Marcelo	
13	Wesley Soares	cp
05	Felipe G. Jesus	
08	Rodrigo W. A. Barbosa	
09	Felipe V. Oliveira	
10	Alan E. J. Carneiro	
Jogadores substitutos		
04	Geraldo Jesus	
03	Rodnei Santos	
07	Breno Moura	
20	Diego Santos	
99	Diego Rosario	
77	Taylon Gilmaud	
22	Willian Farias	
01	Fabio Santos	
Comissão Técnica		
Treinador principal	Rodrigo F. Oliveira	
Aux. Técnico	Alexsandro P. Garcia	
	Ana Paula Coutinho	

Assinaturas do Capitão

Assinaturas do gerente

Digitalizado com CamScanner

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Cuidados médicos
Carimbo ou não de permissão

Assinatura Fabiane Trindade

Dra. Fabiane Trindade
Médica
CRM-BA 36107

Verificado por

RESULTADO 9 x 4

Artilheiros

Nº do Atleta	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	result	Tipo de goals (A – padrão, B – gol contra, C – pênalti)
10	Fernando Emanuel	Rome	15	1-0	A
10	Fernando Emanuel	Rome	50	2-0	A
09	Felipe V. Oliveira	Rural	26	2-1	A
13	Wesley Soares	Rural	30	2-2	A
10	Alan Gonçalves	Rural	37	2-3	A
10	Alan Gonçalves	Rural	39	2-4	A

SUBSTITUIÇÕES EQUIPE DA CASA

Ip.	min	Jogadores Numeros		Ip.	min	Jogadores Numeros	
~~1~~		-	+	12	35	-08	+04
2		-	+	13	37	-07	+02
3		-	+	14	45	-02	+01
4		-	+	15	46	-06	+18
5		-	+	16	49	-03	+19
6		-	+	~~17~~		-	+
7		-	+	18		-	+
8		-	+	19		-	+
9		-	+	20		-	+
~~10~~		-	+	21		-	+
~~11~~		-	+	22		-	+

SUBSTITUIÇÕES DA EQUIPE VISITANTE

Ip.	min	Jogadores Numeros		Ip.	min	Jogadores Numeros	
1	17	-08	+20	12	38	-09	+06
~~2~~		-	+	13	40	-10	+19
3		-	+	14	45	-03	+11
4		-	+	15	46	-12	+01
5		-	+	16	5049	-09	+10
6		-	+	17			+
7		-	+	18		-	+
8		-	+	19		-	+
9		-	+	20		-	+
~~10~~		-	+	21		-	+
~~11~~		-	+	22		-	+

Reservado (cartões amarelos)

Jogadores Numeros	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	Pequena descrição
09	Felipe V. Oliveira	Rural	26+3	
06	Weslon Martins	Rome	35	Calçar o adversário
11	Luciano Varela	Rome	49	Reclamação
19	Raoni	Rome	50+4	entrada temerária
03	Rodnei Santos	Rural	39	atitude antidesportiva

Digitalizado com CamScanner

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Expulso (cartão vermelho)

Jogadores Numero	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	Pequena descrição

OUTRAS AÇÕES OU OBSERVAÇÕES

SALVADOR
cidade

09.11.25
data

Assinatura do árbitro principal

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

Digitalizado com CamScanner

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Confederação Brasileira de Futebol para Amputados

World Amputee Football Federation

Árbitro principal: DANIEL SOUZA
Árbitro assistente: JESSÉ SANTANA
Árbitro técnico: VITOR GUIDOLIN

MATCH REPORT

09.11.2025	15:00	SALVADOR	ESTADIO DE PITUAÇU
data	hora	cidade	nome do Estádio

OURINHOS	ACRE
Time da Casa	Time Visitante
VERMELHO/VERMELHO/BRANCO	CINZA/CINZA/CINZA

resultado	01 (06)	:	01 (07) PENALTIS
Pontuação no Intervalo	01	:	00

Cores

Nº	Nome complete e Sobrenome	gk/cp
07	Marcos A. SS. Pereira	
13	Pedro H. S Lopes	
04	Agner C. Siqueira	GK CP
08	Daniel N. Oliveira	
11	Andriel S. Melo	
08	Ricardo M. S. Batista	
04	Bruno F. Santos	
	Jogadores substitutos	
00	Wagner G. Santos	
09	Gilberto R Silva	
17	Zito D. Santos	
19	Bruno Candido	
12	Vanderlei Silvestre	GK
03	Idair AP. Ferreira	
23	JONATHAN MOREIRA	
	Comissão Técnica	
Treinador principal	Evaldo P. Santos	
Aux Técnico	Claudecir A. D. Sampaio	
	Danilo F. Lima	

Nº	Nome complete e Sobrenome	gk/cp
12	Gabriel Teixeira	GK
06	Carlos Macedo	
13	Wesley Soares	
05	Felipe G. Jesus	CP
08	Rodrigo W. R Barbosa	
09	Felipe N. Oliveira	
10	Alan E. Conceição	
	Jogadores substitutos	
04	Icaro Jesus	
03	Rodnei Santos	
07	Bruno Moura	
20	Diego Santos	
99	Diogo Rosario	
77	Jadeu Mitraud	
22	William Farias	
01	Fabio Santos	
	Comissão Técnica	
Treinador principal	Rodrigo Y. Oliveira	
Aux. Técnico	Alexsandra P. Garcia	
	Ana Paula Coutinho	

Assinaturas do Capitão

Assinaturas do gerente

Digitalizado com CamScanner

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Cuidados médicos
Carimbo ou não de permissão

Assinatura: Lenieta Correia de Andrade
CORREIO · BA 547596.

Verificado por

RESULTADO [01] x [01]
(06) (07) PENALTIS

Artilheiros

Nº do Atleta	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	result	Tipo de goals (A – padrão, B – gol contra, C – pênalti)
11	ANDRIEL S. MELO	CASA	2	1x0	A
06	RODRIGO BARBOSA	VISITANTE	42	1x1	A

SUBSTITUIÇÕES EQUIPE DA CASA

Ip.	min	Jogadores Numeros		Ip.	min	Jogadores Numeros	
1	14	- 11	+ 23	12			+
2	34	- 23	+ 11	13		-	+
3	46	- 11	+ 23	14		-	+
4	47	- 23	+ 11	15		-	+
5			+	16		-	+
6		-	+	17		-	+
7		-	+	18		-	+
8		-	+	19		-	+
9		-	+	20		-	+
10		-	+	21		-	+
11		-	+	22		-	+

SUBSTITUIÇÕES DA EQUIPE VISITANTE

Ip.	min	Jogadores Numeros		Ip.	min	Jogadores Numeros	
1	11	- 8	+20	12			+
2	29	- 20	+03	13		-	+
3	34	- 05	+08	14		-	+
4	36	- 09	+09	15		-	+
5	50+2	- 03	+09	16		-	+
6		-	+	17		-	+
7		-	+	18		-	+
8			+	19		-	+
9		-	+	20		-	+
10		-	+	21		-	+
11		-	+	22		-	+

Reservado (cartões amarelos)

Jogadores Numeros	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	Pequena descrição
08	RICARDO BATISTA	CASA	16	FALTA TEMERARIA
05	FELIPE JESUS	VISITANTE	25+2	FALTA TEMERARIA
03	RONEI SANTOS	VISITANTE	32	ATITUDE ANTIDESPORTIVA
14	BRUNO F. SANTOS	CASA	32	ATITUDE ANTIDESPORTIVA
01	ABNER SIDOUEIRA	CASA	39	FALTA TEMERARIA
01	FABIO SANTOS	VISIT.	41	RECLAMAÇÃO
07	BRUNO MAURO	VISITANTE	41	RECLAMAÇÃO
TECNICO	RODRIGO OLIVEIRA	VISITANTE	42	RECLAMAÇÃO

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

Digitalizado com CamScanner

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Expulso (cartão vermelho)

Jogadores Numero	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	Pequena descrição
TECNICO	RODRIGO OLIVEIRA	VISITANTE	47	OFENSAS MORAIS

OUTRAS AÇÕES OU OBSERVAÇÕES Aos 47' foi expulso da partida o treinador da equipe Acre, Sr. Rodrigo Oliveira, por mandar: me se fuder. Após ser expulso o referido treinador passou pelo terceiro arbitro (Sr. Vitor Hugo Guidolin) e falou: "Eu não mandei ele se fuder, quero ver se você é homem e lá fora fala isto pra mim" em um tom claro de ameaça. Após isto e saindo de campo, o Sr. Rodrigo ainda questionou uma oficial de arbitragem que não estava atuando na partida (Sra. Ingrede Santos) falando o seguinte para ela "Ontem o Roberzinho falou muito mais do que eu, e, você não teve coragem de fazer nada, precisando ser retirado por outras pessoas. Após isto a partida prosseguiu e foi decidida nas Penalidades máximas com vitória do Acre por 07 x 06. Sem mais nada a relatar. —

Bahia 09/10/25

cidade data

Assinatura do árbitro principal

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

Digitalizado com CamScanner

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Confederação Brasileira de Futebol para Amputados

World Amputee Football Federation

Árbitro principal: Wagner B. S. Barbosa
Árbitro assistente: Bernardo Matos
Árbitro técnico: Vitor H. Guidolin

MATCH REPORT

07/11/2025	09:00	Salvador	ESTÁDIO DE PITUAÇU
data	hora	cidade	nome do Estádio

Vermelho / Preto	Cinza
Vitória	Acre
Time da Casa	Time Visitante

resultado Vitória / casa 00 : 05 Acre / Visitante

Pontuação no Intervalo Vitoria / Casa 00 : 02 Acre / Visitante

Vermelho / Preto Cores Cinza

Nº	Nome complete e Sobrenome	gk/cp
12	Yoan B. R. Ribeiro	gk
04	Moacir Sales	
05	Sergio P. Brito	
07	José M. Silva	
10	Lucas Santos	
11	Cleber A. Amaral	cp
14	Wendel A. D. Ramalho	
	Jogadores substitutos	
02	Anderson S. Soares	
08	Paulo R. M. Pinto	
09	André Y. R. Cruz	
13	Yuraci A. Peixoto Jr.	
15	Igor D. Santos	
17	Caique F. Yesus	
21	Adailton C. Santana	gk
	Comissão Técnica	
Treinador principal	Hugo Ap. M. Oliveira	
Aux Técnico	Silton Santos	
Fisio	Denilson C. Dias / 298546-F	

Nº	Nome complete e Sobrenome	gk/cp
12	Gabriel M. Teixeira	gk
05	Felipe G. Yesus	cp
06	Carlos H. B. Macedo	
08	Rodrigo W. R. Barbosa	
10	Alan E. D. Conceição	
11	William M. Farias	
13	Wesley M. Soares	
	Jogadores substitutos	
09	Icaro A. V. Yesus	
07	Breno G. Moura	
09	Felipe V. Oliveira	
12	Gabriel M. Teixeira	
20	Diego B. Santos	
77	Tadeu A. S. Mitraud	
99	Diogo S. Rosario	
01	Fabio M. Santos	
	Comissão Técnica	
Treinador principal	Rodrigo Y. Oliveira	
Aux. Técnico	Alex Sandro P. Garcia	
	Ana P. Cantinho	

Nº 11 Hugo Aparecido

Assinaturas do Capitão

Assinaturas do gerente

Nº 5

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Cuidados médicos

Carimbo ou não de permissão

Assinatura.....Dr. Victor Nesmodzinski.....

Médico
CRM-SP 186 253

Verificado por

RESULTADO 00 X 05

Artilheiros

Nº do Atleta	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	result	Tipo de goals (A – padrão, B – gol contra, C – pênalti)
11	William M. Farias	Visitante	16	0X1	A
06	Carlos H. B. Macedo	Visitante	18	0X2	A
99	Diogo S Rosário	Visitante	26	0X3	A
99	Diogo S. Rosário	Visitante	27	0X4	A
09	Felipe V Oliveira	Visitante	31	0X5	A

SUBSTITUIÇÕES EQUIPE DA CASA

lp.	min	Jogadores Numeros		lp.	min	Jogadores Numeros	
1	17	- 07	+77	12	—	-	+
2	26	- 09	+ 07	13	—	-	+
3	28	- 05	+15	14	—	-	+
4	28	- 11	+02	15	—	-	+
5	33	- 04	+ 05	16	—	-	+
6	39	- 10	+17	17	—	-	+
7	Sol	- 17	+14	18	—	-	+
8	—	-	+	19	—	-	+
9	—	-	+	20	—	-	+
10	—	-	+	21	—	-	+
11	—	-	+	22	—	-	+

SUBSTITUIÇÕES DA EQUIPE VISITANTE

lp.	min	Jogadores Numeros		lp.	min	Jogadores Numeros	
1	10	- 13	+09	12	—	—	+
2	16	- 11	+99	13	—	-	+
3	24	- 06	+20	14	—	-	+
4	26	- 04	+05	15	—	-	+
5	28	- 10	+77	16	—	-	+
6	32	- 09	+07	17	—	-	+
7	35	- 12	+01	18	—	-	+
8	38	- 13	+06	19	—	-	+
9	45	- 99	+11	20	—	-	+
10	48	- 77	+08	21	—	-	+
11	—	-	+	22	—	-	+

Reservado (cartões amarelos)

Jogadores Numeros	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	Pequena descrição
01	Fabio M Santos	Visitante	36	Retardar Reinicio
03	Paulo R. M. Pinto	Casa	40	Falta Temeraria
15	Igor D. Santos	Casa	43	Falta Temeraria
14	Wndel A. Divino JR	Casa	46	Falta Temeraria
05	Sergio R. Brito	Casa	46	Reclamação

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.

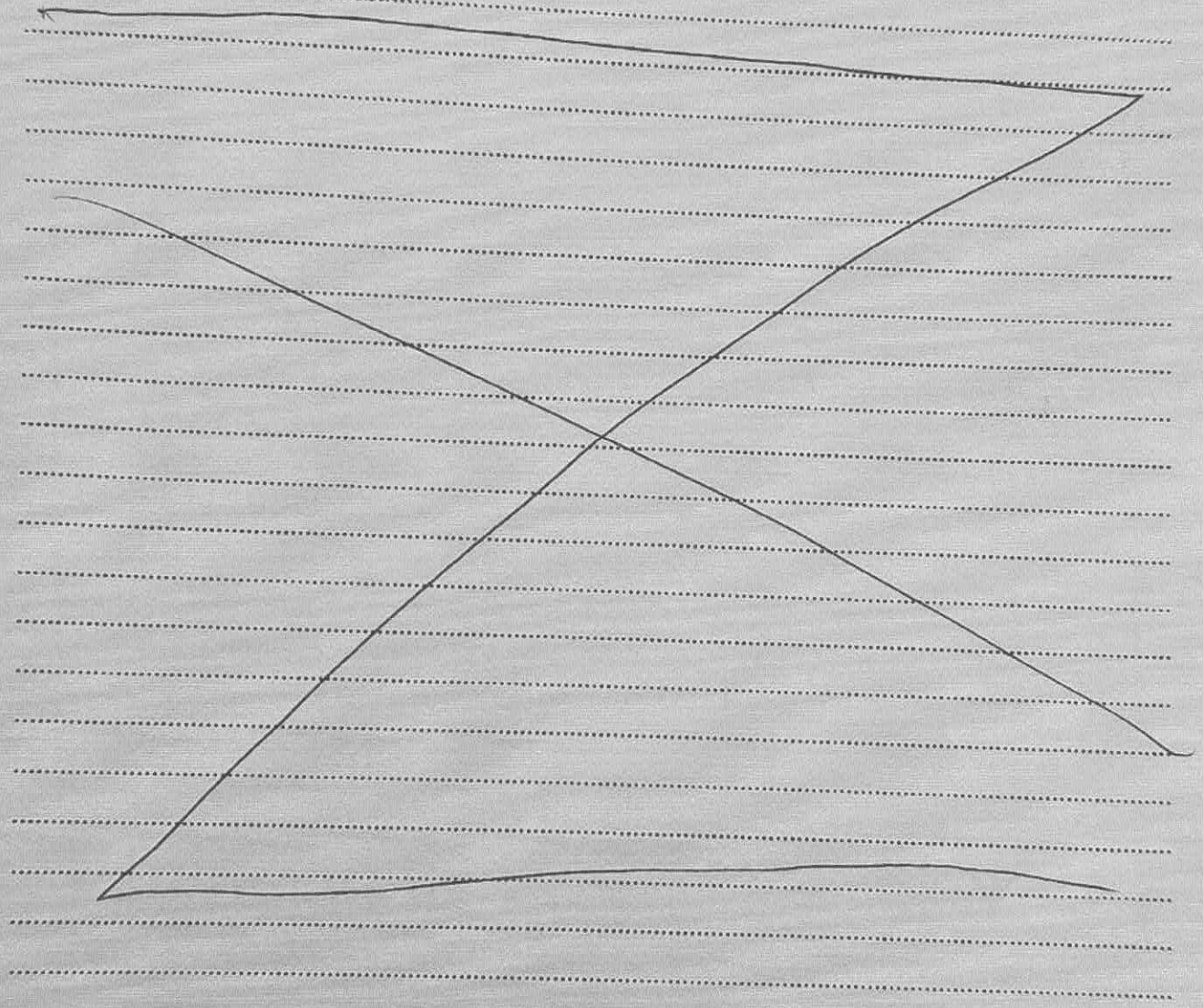
autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/05/2026 16:09:48.

Expulso (cartão vermelho)

Jogadores Numero	Nome e Sobrenome	Equipe	minuto	Pequena descrição

OUTRAS AÇÕES OU OBSERVAÇÕES

nada a relatar



SALVADOR — cidade

07.11.2025 — data

Assinatura do árbitro principal

Matéria PL 397/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 18/05/2026 e juntado ao PL 397/2026 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736581.